



Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Marília Roberto da Cruz Carvalho

Centro Socioeducativo de acolhimento aos jovens infratores

A ótica da Arquitetura e da Psicologia como forma de contribuir com a reintegração social

Monografia apresentada a Faculdade de
Arquitetura e Urbanismo, da Universidade
Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial
para conclusão da disciplina Trabalho Final de
Graduação I. Linha de pesquisa: projeto

Orientador: Prof. DSc. Ernani S. Machado
Coorientador: Bel. Gilson Peres Tosta da Silva

Juiz de Fora
Janeiro de 2017

Dedico este trabalho às pessoas que sempre me empurraram para frente, desde familiares a amigos. Em especial a Márcia, José Reis, Flávia e Gilson por sempre estarem presentes. Obrigada pelo exemplo, incentivo e amor indescritíveis.

AGRADECIMENTOS

Nesse momento de conclusão olhamos para trás e enxergamos tudo aquilo que nos ajudou a chegar até este ponto. Não foi fácil percorrer todos esses seis anos de descobrimentos, experiências e realizações. Principalmente porque junto com todos esses pontos positivos estiveram também os negativos de decepções, raiva e frustrações, mas algumas coisas ajudaram.

Agradeço a força e garra que meus pais, Márcia e José Reis, passaram e estimularam nesse período, de me incentivar a buscar meu caminho e minhas escolhas. Foi graças ao seus exemplos e brigas que percorri o caminho que trilhei, vendo toda a força, confiança e estímulos depositados em mim.

Ao meu orientador pelo auxílio nesse trabalho através de obras, opiniões e conselhos, é graças ao seu exemplo que cheguei nesse ponto.

A minha irmã, Flávia, por não me deixar acomodar e me incentivar a não aceitar aquilo que não foi feito para mim e sempre me mostrar que eu posso mais.

A minha família pelo infinito suporte e amor demonstrados, isto tudo representa muito para mim.

Aos meus amigos por cada vez me motivarem mais a buscar conhecimentos já que, segundo eles, “a Marília sabe”. Um agradecimento especial a Laura Nogueira pela arte desse CD.

Ao meu namorado por me ajudar nos meus pontos fracos, é graças a sua coorientação que consegui suprir as lacunas que sentia no processo desse trabalho.

Por fim, agradeço a Deus por sempre estar comigo em todas as provações e me mostrar que sou capaz.

RESUMO

Centro Socioeducativo de acolhimento dos jovens infratores

Possível interseção entre Arquitetura e Psicologia Ambiental

Marília Roberto da Cruz Carvalho

Orientador: Prof. DSc. Ernani S. Machado

Coorientador: Bel. Gilson Peres Tosta da Silva

Resumo do Trabalho de Conclusão de Curso I submetida à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, como parte dos requisitos necessários à graduação.

As leis, assim como as suas respectivas transgressões, são fenômenos sócio-culturais originados em uma sociedade específica e com influência no contexto histórico. Os mecanismos de punição evoluíram até o modo atual, em que se busca um trato mais humano dos indivíduos transgressores seguindo a lógica da reeducação social e da futura reinserção desses sujeitos na sociedade. Esse pensamento é fruto de debates e pesquisas entre diversas áreas de saber que se complementam, construindo um corpo teórico robusto a cerca da temática. Assim, a sociologia, a psicologia, o direito e a arquitetura convergem em afirmar que o trato com jovens infratores não deve ser igual às metodologias utilizadas com adultos em sistemas penitenciários tradicionais, pois se entende a criança e o adolescente como elementos vulneráveis da sociedade e como seres humanos em pleno estágio de desenvolvimento da personalidade. A arquitetura entra em foco pensando nos arranjos de espaço que exaltariam comportamentos de socialização e elementos que prezem pela privacidade e individualidade dos sujeitos, sem desconsiderar a importância de fatores como o controle e a vigilância necessários para essas instituições. Com isso, o presente trabalho objetivou levantar questões e estabelecer o estado atual a cerca dos centros socioeducativos, levantando-se a hipótese de que o conteúdo arquitetônico desses centros pode ser mais bem planejado a fim de facilitar a proposta pedagógica dos mesmos.

Palavras-chave: Arquitetura, psicologia ambiental, criminalidade, criança e adolescente, centro socioeducativo.

Juiz de Fora

Janeiro de 2017

ABSTRACT

Summary of the Completion Work of Course I submitted to the Faculty of Architecture and Urbanism, Federal University of Juiz de Fora - UFJF, as part of the requirements for graduation.

Laws, as well as their respective transgressions, are socio-cultural phenomena originated in a specific society and with influence in the historical context. The evolution of the systems of punishment had evolved to the present mode, in which a more humane treatment of the transgressing individuals is pursued following the logic of social reeducation and the future reinsertion of these subjects in the society. This thinking is the result of debates and research among several areas of knowledge that complement each other, building a robust theoretical body around the theme. Thus, sociology, psychology, law and architecture converge to say that dealing with young offenders should not be equal to the methodologies used with adults in traditional prison systems, since children and adolescents are understood as vulnerable elements of society and As human beings at the very stage of personality development. The architecture comes into focus by thinking of space arrangements that would exalt socialization behaviors and elements that cherish individuals' privacy and individuality, without overlooking the importance of factors such as the control and surveillance necessary for these institutions. Therefore, the present study aims to raise questions and establish the current state around socio-educational centers, raising the hypothesis that the architectural content of these centers can be better planned in order to facilitate their pedagogical proposal.

Keywords: Architecture, environmental psychology, criminality, children and teenagers, socio-educational center.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 01: Gravura representando uma forma de punição nos séculos passados, autor desconhecido.....	11
Imagem 02: Punição dos criminosos na França pré-revolução.....	12
Imagem 03: Modelo Panóptico.....	16
Figura 01: Esquematização dos Territórios.....	36
Figura 02: Esquematização dos Apegos.....	40

Sumário

1. Introdução.....	7
2. História do sistema prisional no Brasil e no mundo.....	10
3. Embasamento da legislação nacional e universal	23
4. Conceitos da Psicologia Ambiental em interseção com a Arquitetura	29
4.1. O Lugar	30
4.2 Identidade e Territorialidade	32
4.3 Ambiência	37
4.4 Apropriação de espaço	39
5. Estudo de caso.....	43
6. Considerações Finais	49
7. Referências.....	51

1. Introdução

As leis, assim como as suas respectivas transgressões, são fenômenos sócio-culturais que emergem de uma sociedade específica e sofrem influências do contexto histórico de forma direta. Sendo dessa forma, o que é considerado crime é delimitado pelo Estado governante de uma dita sociedade, mas tem respaldo na própria sociedade, seus costumes e sua cultura. Essas definições, desse modo, variam ao longo do tempo e, da mesma maneira, os métodos de se prezar pelo cumprimento da lei e as punições para as transgressões também se modificam com o passar dos séculos (FOUCAULT, 2009).

Na contemporaneidade, é importante que os métodos punitivos e corretores de indivíduos em conflito com a lei sejam debatidos e pesquisados por diversas áreas distintas de saber que se complementam, construindo um corpo teórico robusto a cerca da temática. Nesse sentido, áreas como a da história, do direito, da sociologia, da psicologia, da geografia e da arquitetura conversam de forma enriquecedora, desenvolvendo novos métodos interdisciplinares a fim de reduzir o problema social da criminalidade, buscando assim um trato mais humano dos indivíduos transgressores e seguindo a lógica da reeducação social e da futura reinserção desses sujeitos na sociedade.

Isso se dá, principalmente, pela comprovada falência do sistema prisional tradicional, o qual acaba por reforçar comportamentos transgressores e violentos ao invés de eliminá-los (FOUCAULT, 2009). A fim de delinear o recorte temático desse estudo, entendemos também que no Brasil, assim como em diversos países do mundo, já se entende que o trato com jovens infratores não deve ser efetuado da mesma forma e com o mesmo peso que as metodologias utilizadas com adultos em sistemas penitenciários tradicionais. Entendendo a criança e o adolescente como elementos vulneráveis da sociedade assim como seres humanos em pleno estágio de desenvolvimento da personalidade (ECA, 1990), é dever dos profissionais das diversas áreas envolvidas no trato com jovens em conflito com a lei zelar por um trato mais humanizado e comprometido, respeitando sempre os direitos da criança e do adolescente previsto por lei no Brasil desde 1990.

No contexto nacional, o trato com crianças e adolescentes em conflito com a lei vem de muito antes dos direitos estabelecidos em 1990 para essa classe da população. Datando do início do século XX, as primeiras instituições que zelaram pelo

trato com esses jovens tinham um cunho muito mais repressivo do que educativo, oprimindo os jovens infratores e punindo-os de forma demasiadamente agressiva e com pouca ou nenhuma intenção de reeducação ética, moral e social (OLIVEIRA, 2008).

Com o regime militar iniciado em 1964, o trato com essas crianças supostamente melhorou, tendo ao menos centros voltados exclusivamente para adolescentes, separando-os dos adultos e começando a entender as peculiaridades dessa fase específica do desenvolvimento humano. Porém, ainda assim, o cunho militar e a lógica ditatorial ainda prejudicavam em muito o processo de reeducação dos jovens, utilizando de regimes corretores ligados ao controle dos corpos e das mentes, alienando sujeitos e domesticando-os (FOUCAULT, 2009).

Nesse contexto, mesmo que atualmente, graças às medidas instauradas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), temos uma lógica pedagógica muito mais voltada para a reinserção dos jovens na sociedade, muito ainda é necessário para adequar essas práticas para melhor atender as necessidades dessa faixa etária da população em condições conflituosas com a lei.

Um dos principais pontos que vem sendo debatidos nos últimos anos é a influência do espaço da instituição, sua arquitetura e suas características físicas, no processo de desenvolvimento, socialização e reeducação dos jovens internos. Entende-se que modelos arquitetônicos baseados em modelos prisionais anteriores não se adequam à proposta desses Centros Socioeducativos, acabando por prejudicar o desenvolvimento desses jovens e a proposta pedagógica em questão.

A fim de compreender melhor essas influências entre pessoas e ambiente, o presente trabalho se equipou de temas envolvendo a Psicologia Ambiental, entendendo esta como uma área de especialização que representa a interseção entre Arquitetura e Psicologia, a qual se debruça sobre a interação mútua entre as pessoas e o ambiente físico que as circunda, seja este construído ou natural (RAMOS, LIMA & GALVÃO, 2001).

Isso se dá a partir do momento que compreendemos que, no contexto dos centros socioeducativos, a percepção dos espaços por parte dos sujeitos que ali se encontram podem influenciar diretamente seu comportamento ali, servindo como um

facilitador do processo de ressocialização ou então contribuindo para o reforço de comportamentos indesejáveis de cunho agressivo ou criminoso (OLIVEIRA, 2008).

Dando sequência a essa linha de raciocínio, entendemos que os ambientes dos centros socioeducativos apresentam ao jovem um contexto de vigilância total e controle constante de seus comportamentos e afazeres diários. Dessa forma, elementos cruciais para o seu bem-estar como a privacidade, territorialidade e socialização acabam sendo prejudicados. Esse prejuízo pode acarretar um aumento da violência e diminuição do engajamento no programa. A arquitetura, assim, pode contribuir com arranjos de espaço pensados para exaltar comportamentos de socialização e elementos que prezem pela privacidade e individualidade dos sujeitos, sem desconsiderar a importância de fatores como o controle e a vigilância necessários para essas instituições.

Com isso, o presente trabalho objetivou levantar questões e estabelecer o estado atual a cerca dos centros socioeducativos, levantando-se a hipótese de que o conteúdo arquitetônico desses centros pode ser mais bem planejado a fim de facilitar a proposta pedagógica dos mesmos. Para isso, foram feitas pesquisas bibliográficas com o intuito de contextualizar o processo criminal no país e no mundo, a noção histórica e antropológica de infância e adolescência, bem como as leis, decretos e diretrizes que impulsionam trabalhos de repensar a forma como o jovem em conflito com a lei é tratado atualmente perante o Estado, as Leis e a própria sociedade.

Como forma de se equipar melhor de embasamentos para o estudo, buscou-se uma interseção entre Arquitetura e Psicologia, culminando em estudos referentes à Psicologia Ambiental, como citado anteriormente. Com isso, compreendemos que o tema em questão é relevante uma vez que se entende que o espaço físico é tão inerente ao ser humano como o ser humano é inerente ao espaço que habita. Sendo assim, pensar nas influências e possibilidades a cerca desses ambientes, sua arquitetura e demais questões, pode influenciar diretamente em fatores como o engajamento dos jovens no processo de reeducação e reinserção social efetuados pelos Centros Socioeducativos.

2. História do sistema prisional no Brasil e no mundo

Iniciaremos esse capítulo apresentando a definição de crime. De acordo com o dicionário Aurélio o significado da palavra crime pode ser:

- “1 Qualquer violação muito grave de ordem moral, religiosa ou civil, punida pelas leis.
- 2 Todo o delito previsto e punido pela lei penal.
- 3 Delito, fato repreensível, infração de um dever.
- 4 Criminal.
- 5 reconstituir um crime: determinar, pelos resultados de uma investigação, as condições nas quais foi cometido” (FERREIRA, 2016).

Essas definições, quando não voltadas para variações da palavra, apresentam a proximidade com a lei. Dessa forma, podemos analisar que aquilo que é considerado crime, é baseado em uma lei definida pelo estado. Assim sendo, as definições do que é considerado crime ou não variam conforme o período histórico e conforme a sociedade específica da qual se está falando. Essa variabilidade sócio histórica também influencia as formas de se lidar com aqueles sujeitos que cometem o crime, acarretando em formas de punição distintas de acordo com a sociedade, cultura e período histórico.

Tais variações de contexto podem ser exemplificadas com alguns fatos específicos que ilustram essa relação entre lei, punição e contexto sócio-histórico. Entre diversos exemplos, podemos indicar: (i) diferenças sociais podem ser observadas através do caso da Malala Yousafzai em 2009 (G1, 2014), uma paquistanesa que foi baleada por lutar pelo direito de garotas estudarem no país, onde o talibã possui grande influência e considera, ainda hoje, crime crianças do sexo feminino estudarem, fato que é visto como uma obrigação/direito na sociedade brasileira. (ii) Diferenças referentes a crenças e religiões podem ser observadas em casos como o de separação de cônjuges, que é passível de apedrejamento em algumas religiões e aceito em outras. (iii) diferenças civis, por sua vez, são vistas através de exemplos como o casamento inter-racial, que já fora considerado crime, mas atualmente é legalizado. Esses elementos demonstram como o que é considerado crime varia tanto entre sociedades como até dentro de uma mesma cultura ao longo do tempo.

Assim como as normas sociais e o que é considerado crime se modificam, a forma de punir os transgressores também varia. Os primeiros relatos de legislação no âmbito criminal viriam de algum período por volta do século XVIII a.C., com a época

chamada de Código de Hamurabi (FOUCAULT, 2009). Nessa época foi estabelecida a lei do talião, em que a prática da punição ocorria baseada exatamente no tipo de delito cometido, fazendo o transgressor passar literalmente pela mesma experiência que causou, sendo a morte muito comum.

Daí se desenvolveu ao longo dos séculos a prática punitiva espetacularizada. Esta tinha suas facetas voltadas para a punição do corpo mais do que da mente ou do comportamento em si. Execuções em praças públicas, guilhotinas e enforcamentos são alguns dos exemplos possíveis de se citar aqui. Estes eventos sociais abertos ao público serviam de exemplo das consequências de se infringir a lei, mas também eram formas de entretenimento em épocas passadas, onde as praças se enchiam de pessoas a fim de assistir à execução de um ou vários infratores (FOUCAULT, 2009).

Imagem 01: Gravura representando uma forma de punição nos séculos passados.



Fonte: blog Literaturas e Diálogos¹, autor desconhecido.

A partir da virada do século XVIII para o século XIX, a prática punitiva espetacularizada caiu por terra, dando lugar a formas de punição que preconizavam a sutileza e não eram mais presas apenas ao flagelo do corpo. Nesse período histórico a burguesia assume um papel social maior e via os esquemas de tortura em praça pública como situações confusas, em que o carrasco fica no limiar entre ser tão

¹ Disponível em: <http://literuraedialogos.blogspot.com.br/2010/06/filosofia-no-youtube-foucault-em-vigiar.html>

criminoso quanto o condenado e cumpridor da ordem. Em alguns casos, inclusive, surgia pena por parte do grande público pelo condenado, por conta das maneiras então consideradas violentas e amadoras demais com as quais se punia.

Essas práticas públicas começaram então a serem substituídas por outras mais fechadas e sutis. Punições voltadas a reeducar o comportamento, punir o sujeito e não mais exibi-lo como um evento aberto ao público. Este período ficou caracterizado por “(...) punições menos diretamente físicas, uma certa discrição na arte de fazer sofrer, um arranjo de sofrimentos mais sutis, mais velados e despojados de ostentação.” (FOUCAULT, 2009, pág. 13). Importante citar aqui que o sofrimento e a tortura ainda eram práticas comuns, porém veladas e voltadas a um lugar mais focado nestas práticas. Assim surgiam as primeiras prisões em modelos mais próximos daqueles conhecidos atualmente.

Imagem 02: Punição dos criminosos na França pré-revolução.



Fonte: Cena do filme Os Miseráveis.²

Nesse contexto, a pena e sua consequente aplicação passaram a ser um procedimento mais burocratizado e complexo. O foco da punição saía do corpo e ia para a alma, assim como o corpo do “exemplo das consequências” era, aos poucos, substituído por práticas que buscavam a correção e a reeducação do sujeito, privando-o momentaneamente de direitos e privilégios sociais para que este pudesse

² Os Miseráveis. Direção: Tom Hooper, Produção: Universal Pictures.

se recompor enquanto indivíduo socialmente educado e participativo na comunidade. Assim, penas começaram a ser pensadas de maneira mais específica, tentando-se buscar uma adequação com a gravidade do crime que se cometia. O objeto de punição seria agora a perda de um bem ou de um direito, não mais a violência explícita infringida diretamente sobre o corpo daquele que comete o crime.

Foi a partir daí que passou a se tornar comum a prática punitiva através da privação da liberdade daquele considerado criminoso. Esse novo método punitivo se associou ao chamado suplício da verdade, o interrogatório. A confissão do crime passa a ter valor simbólico e legal quase que indispensável para a prática da punição. É peça complementar de uma informação incompleta e velada, a qual passa a ser necessariamente comprovada para que a punição se torne legítima. Entretanto, vale ressaltar que a prática do interrogatório não foi uma maneira de arrancar a verdade a qualquer preço, prática conhecida de momentos ditatoriais em diversos países, inclusive o Brasil pós 1964. Como Foucault (2009) afirma, que é uma prática cruel, mas não de selvageria exacerbada. Trata-se de uma prática devidamente regulamentada que obedece a um procedimento pré-definido, focada apenas na obtenção da confissão.

Mesmo com essa distinção entre a prática perversa da tortura e a do interrogatório legítimo, vale esclarecer também que o chamado suplício, até a contemporaneidade, jamais foi retirado totalmente das práticas punitivas. O conceito de suplício pode ser delimitado como a "(...) pena corporal, dolorosa, mais ou menos atroz" (FOUCAULT, 2009, Pág. 35). Mesmo que a punição corporal tenha diminuído, Foucault (*op. cit*) nos mostra como que até o período contemporâneo algumas variações sutis dessas práticas, assim como a privação da liberdade de forma crua são formas de estabelecer a relação de poder do Estado frente aos sujeitos. Entretanto, atualmente, são formas mais próximas da punição para a reeducação do que para a vingança.

Essa considerável abertura nos métodos punitivos a partir da metade do século XVIII se deu, segundo Foucault (2009), por conta de uma relativa diminuição dos crimes violentos comparado com o século XVII. Passaram a prevalecer os delitos contra a propriedade sobre os crimes violentos. Houve desse modo uma suavização dos crimes para, só então, pensarem em uma suavização das leis.

Nessa sequência, o alvo da ilegalidade deixa de ser os direitos e passa a ser os bens, a propriedade física ou intelectual dos sujeitos. Partindo daí se inicia

progressivamente uma crise da ilegalidade popular que afetou em parte a relação mercantil do final do século XVIII. Isso influenciou de tal modo a noção de leis que passou a ser mais necessário controlar e codificar as práticas ilícitas como jamais antes havia sido feito.

Com o processo de desenvolvimento da sociedade capitalista, a qual culminou no período atual, ocorreu uma divisão relacionada a uma oposição de classes sociais. A ilegalidade dos direitos foi separada da ilegalidade dos bens de tal modo que a primeira se tornou mais acessível à burguesia, enquanto a segunda às classes populares (FOUCAULT, 2009). Graças a essa crise pressionada pelas ilegalidades populares, uma reforma do sistema penal foi efetuada inicialmente na França e se expandiu por grande parte da Europa. O sistema penal, assim, evoluiu da condição de projeto à de instituição e conjunto prático legalmente organizado. Essa construção melhor estruturada de um sistema penal foi necessária para gerir diferencialmente as ilegalidades de acordo com as suas peculiaridades, buscando uma universalização das formas de punição. Entretanto, jamais o foco foi suprimi-las.

Com essa estruturação de um sistema penal mais conciso, veio a necessidade de uma classificação dos crimes e seus consequentes castigos. Unido a isso estava a necessidade de uma individualização das penas, levando-se em conta as características singulares de cada criminoso. A individualização passa a ser o objetivo de um código penal bem adaptado. Abandonando a noção de vingança do Estado, a punição passou assim a ser a defesa da sociedade bem como o infrator passou a ser “inimigo comum” de todos.

Somente nesse ponto da história é que a ideia de prisão como forma geral de castigo passou a ser vista em projetos de execução de penas específicas. No caso, as prisões eram vistas como:

“O cadafalso onde o corpo do supliciado era exposto à força ritualmente manifesta do soberano, o teatro punitivo onde a representação do castigo teria sido permanentemente dada ao corpo social, são substituídos por uma grande arquitetura fechada, complexa e hierarquizada que se integra no próprio corpo do aparelho do Estado” (FOUCAULT, 2009, pág. 111).

A prisão e seus variados modelos de encarceramento punitivo se tornaram populares por toda Europa, o que facilitou a universalização do uso desse método punitivo entre os séculos XVIII e XIX. Tais modelos se afastaram relativamente da

ideia original imaginada pelos reformadores do sistema penal, de modo a impor a realidade da detenção de modo mais visceral nesses casos.

Um dos modelos mais antigos de presídios que provavelmente serviu de inspiração para vários outros foi, de acordo com Foucault (2009), o de Rasphuis de Amsterdam, que fora aberto em 1596. Este modelo de encarceramento, bem anterior a época de popularização das prisões, possuía horários restritos, um sistema de normas que relacionava uma lista de proibições e obrigações dos encarcerados e era equipado de uma vigilância constante por parte de um serviço militarizado específico. Além disso, este modelo de encarceramento básico também constava com prática de leituras espirituais que objetivava uma espécie de “aproximação do bem” ao mesmo tempo que buscava um “distanciamento do mal”.

Outro modelo a ser lembrado é o da cadeia de Gand, surgida anos depois de Rasphuis. Esta se organizou em torno do ideal de que a ociosidade era a causa mais significativa da maior parte dos crimes, criando um modelo que girava em torno de imperativos econômicos. Esse modelo de detenção passou a realizar uma espécie de pedagogia do trabalho que contribuiu com quatro vantagens para o sistema carcerário: a diminuição do número de processos criminais, acesso aos benefícios pelos mais necessitados, não necessidade de adiamento de impostos da época e a formação de uma quantidade significativa de novos operários aptos a trabalhar (FOUCAULT, 2009).

Tanto o primeiro modelo como o segundo explanados aqui seguem a ideia de que “a coerção individual deve então realizar o processo de requalificação do indivíduo como sujeito de direito, pelo reforço do sistema de sinais e das representações que fazem circular” (FOUCAULT, 2009, pág. 124). Dessa forma, introduziu-se a noção de que o infrator deveria ser corrigido e reeducado através de práticas que o obrigassem a contribuir de forma produtiva com a sociedade, ao mesmo tempo em que refletia e modificava seu comportamento para com as normas sociais pré-estabelecidas.

Essa ideia disciplinadora se tornou ao longo dos séculos XVII e XVIII a fórmula geral da dominação dos infratores. Um jogo de poder passou a ser estabelecido através das práticas prisionais onde o Estado, através da instituição do presídio impunha seu modelo social para os sujeitos encarcerados, agindo em seus corpos e mentes através de práticas laborais e reflexivas distintas. Esse modelo se diferenciou de diversos outros jogos de poder anteriormente presentes nas

sociedades como a escravidão, a vassalagem e as relações monásticas. Formou-se então uma política de coerção do comportamento através da manipulação calculada dos corpos.

Com isso, chegamos ao modelo do Panóptico de Bentham, amplamente trabalhado por Michel Foucault na obra que referenciamos neste trabalho. O modelo arquitetônico icônico caracterizado por uma estrutura circular com uma torre central deu origem ao movimento conhecido como Panoptismo. No modelo do Panóptico o princípio das masmorras é invertido de tal forma que as funções de trancar, privar de luz e esconder são reestruturadas. No modelo do Panóptico, quanto mais visível estiver o preso, mais fácil será de ele ser disciplinado e controlado, sendo assim, a visibilidade torna-se a principal arma e instrumento de disciplina.

Imagem 03: Modelo Panóptico.



Fonte: Vigiar e Punir.³

Nesse sistema revolucionário para a sua época os detentos passam a ser uma fonte de informação e não de comunicação. O que antes era uma massa uniforme de sujeitos em conjunto passa a ser uma multidão de indivíduos separadamente organizados. “Daí o efeito mais importante do Panóptico: induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder” (FOUCAULT, 2009, pág. 191).

Esse estado de permanente visibilidade acaba sendo uma ilusão formada pelo sistema do Panóptico, uma vez que apenas a ideia da possibilidade do detento estar sendo vigiado a qualquer momento é o suficiente para que este comece a ser disciplinado e o poder da coerção do estado aja sobre ele. Como a relação ver/ser

³ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. (Título Original: Surveiller et punir. Traduzido por Raquel Ramallete). 37. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

visto é rompida (o sujeito não sabe se está sendo visto ou não) o poder passa a ter uma conotação desindividualizada, é a lógica do “Grande Irmão” do icônico romance 1984⁴ de George Orwell.

Podemos observar, com isso, que a prisão passou a ser o modelo penal padrão no mundo ocidental, mas sua existência antecede sua legitimação como forma de punição mais aceitável. Sua lógica coercitiva e militarizada possui inúmeras falhas, porém, desvincular a sociedade do seu modelo prisional de mais de 400 anos tornou-se uma missão impraticável.

A questão central aqui é que a prática prisional há muito não segue exatamente o que o ideal desse projeto pretendia. A prisão deveria ser um aparelho disciplinar quase exaustivo que daria conta de cuidar do indivíduo infrator em todos os seus aspectos, sejam eles físicos, laborais, comportamentais, morais ou éticos. O que se sucede na verdade é uma mera privação jurídica da liberdade sem uma devida contextualização ou investimento em reeducação do sujeito.

Mesmo assim, o Panóptico de Bentham ainda possui suas influências no modo de tratamento dos infratores até a contemporaneidade. Conceitos-chave dessa estrutura se mantiveram mesmo que a arquitetura propriamente dita tenha sido modificada quase por completo. Noções como a de vigilância, constante observação, alta segurança, quase onisciência, individualização somada a totalização, isolamento parcial e transparência do cotidiano são comuns até os dias de hoje em ambientes prisionais, sejam eles de perfil mais rígido como presídios de segurança máxima ou mais abertos como centros socioeducativos.

Mais recentemente na história dos métodos punitivos, o aparelho penitenciário modificou o conceito de infrator pelo de delinquente. Esse novo conceito dá a ideia de uma caracterização voltada para o modo de vida de um sujeito, não somente por conta de um ato isolado. Seu delito, por essa via, se relaciona a tendências, impulsos e ambientes dos quais ele faz parte. Essa nova ideia de delinquência como diferenciada do conceito de infração cria a necessidade de caracterizar o ato do indivíduo como delito. Essa ideia conseguiu unir as duas linhas da justiça que estavam em voga durante o século XVIII. Assim, a ideia das

⁴ Romance publicado em 1949 no qual George Orwell imaginava uma sociedade distópica existente no ano que dá nome a obra. Essa sociedade seria controlada pelo personagem conhecido como Grande Irmão, que mantinha todos sobre a ameaça de vigilância total, sem que estes pudessem ter conhecimento se de fato estavam sendo observados ou não, o que gerava uma sensação de medo que possibilitava o controle quase total da população.

monstruosidades morais e dos sujeitos jurídicos requalificados foram unidas em um único parâmetro conceitual fabricado pelo sistema penal (FOUCAULT, 2009).

Com tamanha visibilidade e influência social, as prisões entraram em foco ao longo dos anos e seu fracasso social, assim como o da justiça penal como um todo passou a ser evidente. Ressalta-se aqui que as prisões jamais diminuíram a taxa de criminalidade em contexto social algum, e, em certos casos, essa taxa não apenas se manteve estável como se acredita que aumentou após a instalação de algumas prisões (FOUCAULT, 2009). Foucault nos mostra que a detenção da forma como é feita provoca, entre outros problemas sociais, a reincidência ao crime, acabando por fabricar sozinha os delinquentes que mantém encarcerados. A lógica panóptica se mostrou problemática e não impediu a formação de grupos de delinquentes solidários entre si, organizações de cumplicidades e esquemas criminosos futuros e corrupção do próprio sistema prisional através de seus agentes. Mesmo assim, ainda não se instaurou um modelo necessariamente ideal de como lidar com a criminalidade na contemporaneidade.

É imprescindível que diversas áreas de saber como a história, o direito, a sociologia, a psicologia e a arquitetura conversem entre si de maneira interdisciplinar para que novas oportunidades sejam abertas para ao menos reduzir o problema social da criminalidade e o trato quase inumano com o qual algumas instituições tratam seus presos, formas essas que, como vimos nesse capítulo, em nada favorecem a diminuição da criminalidade e só auxiliam no reforço das relações violentas em sociedade. A verdade não dita é que o sistema prisional tem sido durante anos a única forma de reparar os erros que surgiram do próprio sistema prisional.

Entretanto, Foucault nos aponta mais um problema a ser pensado sobre o sistema carcerário moderno. De maneira altamente contraditória, de acordo com o autor, esse sistema “junta numa mesma figura discursos e arquitetos, regulamentos coercitivos e proposições científicas, efeitos sociais reais e utopias invencíveis, programas para corrigir a delinquência e mecanismos que solidificam a delinquência” (FOUCAULT, 2009, pág. 257).

Assim, esta fundamentação teórica busca reflexões sobre novas maneiras de tratar a punição, de modo que o foco seja mais a reeducação social e reestruturação do infrator, visando a não reincidência ao crime. Uma nova perspectiva certamente influenciará na arquitetura proposta para este tipo de equipamento.

Entretanto, dentro do universo dos tratos com infratores, neste trabalho nos debruçaremos sobre o contexto diferenciado dos infratores considerados menores de idade no Brasil. Um dos parâmetros importantes para isso é a contextualização desse trato diferenciado, seus motivos e desenvolvimento sócio-histórico.

Nesse contexto, introduzimos alguns parâmetros do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a fim de iniciar a contextualização do universo da criança e do adolescente, para mais adiante se aprofundar mais especificamente nesses e alguns outros parâmetros legais que sustentam os direitos dos jovens atualmente no Brasil. De acordo com o ECA, em seu Art. 2º: “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade” (BRASIL, 1990).

Esta delimitação social brasileira se baseia não só nos costumes e características próprias da cultura e contexto atual, mas também em pressupostos teóricos e empíricos derivados de estudos próprios da Organização Mundial da Saúde, que define a adolescência como uma fase do desenvolvimento que envolve o período dos 10 aos 18 anos (TRAVERSO-YÉRPEZ & PINHEIRO, 2002). Voltando mais ainda nessa linha temporal, podemos analisar o desenvolvimento sócio-histórico da noção de infância e de adolescência, as quais influenciaram políticas e leis ao ponto de hoje existirem práticas punitivas diferenciadas para essa parcela da população tanto no Brasil como em outras partes do mundo.

Etimologicamente, adolescência seria um termo que derivaria do verbo em latim “*adolescere*”, o qual relaciona-se com a ideia de um processo de crescimento e/ou desenvolvimento que estaria diretamente ligado a modificações púberes terminantemente biológicas, mas que também possui seu peso social, tendo como fim o período no qual o jovem passa a ter suas próprias responsabilidades perante a sociedade. Nesse sentido, “[...] a adolescência começa na biologia e termina na cultura” (TRAVERSO-YÉRPEZ & PINHEIRO, 2002. Pág. 136).

Springthall e Collins (1999) *apud* Schoen-Ferreira e Aznar-Farias (2010) afirmam que os componentes psicológicos e fisiológicos basais desse período existem de forma inata nas pessoas, sendo assim independentes do período histórico ou cultural em que se vive. Entretanto, mesmo com essas modificações já existentes, nem sempre durante a história foi-se reconhecido o período da infância ou o da adolescência como os vemos atualmente.

Schoen-Ferreira e Aznar-Farias (2010) descrevem por seus estudos que no período da Idade Média o desenvolvimento humano era compreendido como um fenômeno estritamente quantitativo. Tanto crianças como adolescentes eram considerados “adultos em miniatura”, os quais necessitariam apenas de tempo para crescer tanto em aspectos físicos quanto em mentais.

Já no período entre os séculos XVI e XVII, o estabelecimento de novas formas de religião influenciou milhares de fiéis de modo a exercitarem certa necessidade de proteger as crianças e os jovens das tentações mundanas, cuidando assim de sua moralidade. Movimento já totalmente distinto do que se via em períodos anteriores à Idade Média (ARIÈS, 2006). Nesse contexto surgem às primeiras formas de Colégios como os conhecemos atualmente. O colégio, desde então, se tornou uma instituição essencial para a sociedade, sendo um local de instrução, educação e inserção social (SCHOEN-FERREIRA E AZNAR-FARIAS, 2010).

A partir daí, saúde e educação seriam as principais preocupações dos pais para com seus filhos, algo até então sem praticamente foco nenhum de atenção nas sociedades dos séculos anteriores. No século XVII, por exemplo, a criança “[...] era o instrumento de uma especulação matrimonial e profissional, destinada a promover um avanço da família na sociedade” (ARIÈS, 2006. Pág. 188). Via-se, dessa forma, as crianças como um investimento de capital social e econômico, eram eles membros da chamada família extensa, onde casamentos eram considerados como tratados políticos e os jovens como formas de enriquecimento social.

Passando para a fase entre os séculos XVIII e XIX, um movimento atravessa as relações pais-filhos de maneira dupla. Por um lado, a criança passa a ser vista como o futuro da família, aquele que carregará o nome daquela organização familiar para as próximas gerações, dando continuidade a história do grupo. Por outro lado, esses filhos passavam também a serem vistos como seres a se conceber amor. Eram verdadeiros objetos de amor por parte dos pais (SCHOEN-FERREIRA E AZNAR-FARIAS, 2010).

Deste período em diante é que a infância começa a ser vista de fato como um momento de dádiva e privilégio no ciclo da vida. O infante passa a ser visto como uma pessoa dotada de determinados deveres para com a sociedade (estudar e servir aos pais) enquanto também tinha direitos (como o de ser criado pelos pais).

É também nesse período que a figura do adolescente finalmente é delimitada com uma precisão bem mais próxima às delineações atuais. Como

Philippe Ariès mostra através de um estudo da iconografia através dos séculos, o período da adolescência, nessa época, passa a ser visto como a janela temporal que se inicia na primeira comunhão católica e vai, para meninos, até o bacharelado e, para meninas, até o matrimônio (ARIÈS, 2006).

Ao chegarmos ao período da modernidade, observamos um novo papel do Estado referente ao trato para com a população. Através de leis, decretos e delimitações legais específicas, o Estado passou a interferir de forma mais ativa e com muito mais frequência no espaço social. Somente entre os séculos XIX e XX é que o Estado passou a dizer algo sobre a forma de agir na família, modos de se comportar em pequenas comunidades, delimitações referentes a grupos religiosos e artifícios educacionais adequados ou não para a juventude (SCHOEN-FERREIRA E AZNAR-FARIAS, 2010).

Já no período mais recente ligando a I e a II Guerra Mundial, literaturas da época dão ênfase a características dos jovens mais pejorativas, como a indolência, a indisciplina e a preguiça. Essa situação se inverteu no período pós Segunda Guerra Mundial, quando pesquisadores de diversas áreas começaram a dar mais enfoque às capacidades do trabalho dos adolescentes para manter a sociedade tal qual eles conheciam através de ativismos político-sociais e reivindicações de movimentos antes excluídos da sociedade em seu modelo dominante.

Já nas últimas décadas do século XX e início do século XXI, surge a expressão “onda jovem”, a qual exemplifica de forma adequada a imagem do jovem a partir daí. Inicialmente leva-se em consideração o boom de crescimento demográfico dessa faixa da população a nível global. Esse crescimento foi devido a explosão da taxa de natalidade que ocorreu no início da década de 80, decorrente da visão pós-guerra fria. Como influências contextuais, listam-se o cenário econômico adverso da época, as dificuldades relacionadas a isso no que tange a conquista de emprego e estabilidade financeira e também a soma de diversos problemas e crises sociais diversas, principalmente nos convívios urbanos (SCHOEN-FERREIRA E AZNAR-FARIAS, 2010). Além disso, modificações nos valores sociais, falta de perspectivas de longevidade, diminuição da influência e controle tradicionalmente atribuídos à família e à igreja também representam significativamente a massa jovem desse período.

Entretanto, é importante ressaltar que foi nesse período também que tanto a criança como o adolescente passaram a ser considerados sujeitos portadores de

direitos específicos por conta de estarem em fases especiais do desenvolvimento humano (SCHOEN-FERREIRA E AZNAR-FARIAS, 2010). Ao mesmo tempo, a criança e o adolescente passam a ser considerados sujeitos de direito e em fase especial de desenvolvimento, surgindo então a ideia de proteção integral do estado, a qual influenciaria a origem do Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil nos anos 1990.

Ligado a isso, a atenção especial a punição de jovens infratores começou a ser debatida de forma mais assídua no âmbito das ciências sociais e demais áreas afins. As diferenças sociais, econômicas e culturais do país geraram graves problemas no que tange a conscientização dessas crianças frente aos seus direitos, assim como um paulatino aumento da criminalidade relacionada com crianças e adolescentes (TRAVERSO-YÉRPEZ & PINHEIRO, 2002). Esses jovens, mais abertos tanto a questionamentos sociais como a confrontos diretos, passaram a se tornar por várias vezes seres depositários de problemas sociais. Problemas esses os quais eles não possuem muitas vezes maturidade o suficiente para responder de forma adequada.

Com uma abertura para o surgimento de diversas formas de desrespeito aos seus direitos estipulados ao longo das últimas décadas, a criança e o adolescente “são facilmente desrespeitados [...] tornando-se, também eles, reprodutores da violência de que são vítimas” (TRAVERSO-YÉRPEZ & PINHEIRO, 2002. Pág. 136). Assim, o trato para com a criminalidade entre crianças e adolescentes passou a ter foco mais específico no que se refere à lei brasileira.

Citando mais uma vez o ECA, sobre o dever da sociedade para com as crianças e os adolescentes, em seu artigo 18 este diz que: “É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor” (BRASIL, 1990). Ainda neste artigo, o estatuto afirma veementemente que o jovem tem o direito de ser educado e cuidado sem uso de castigos físicos ou tratamentos ligados a crueldade como formas de correção e/ou disciplina ou quaisquer outros pretextos.

Desse modo, o modelo penitenciário voltado para adultos não se adéqua aos tratos delimitados por lei que devem ter crianças e adolescentes, sejam eles jovens infratores ou não.

Seu início em solo nacional data de 1902 com a primeira instituição de abrigo de jovens com desvios de comportamento. O chamado Instituto Disciplinar,

localizado em São Paulo, tinha o objetivo de corrigir através de métodos punitivos o jovem que tivesse cometido atos que estavam em desacordo com o convívio social da época (OLIVEIRA, 2008). Esse centro, assim como diversos outros que se espalharam pelo país nas décadas seguintes, seguiam o modelo panóptico e tinha uma metodologia repressiva, correccional e punitiva.

Já no final da década de 1920, no Rio de Janeiro, criou-se o início do que seria o já citado Estatuto da Criança e do Adolescente, o Código de Menores, o qual regulamentava a educação de jovens infratores através de disciplinas físicas, morais e cívicas. Entretanto, essa regulamentação, assim como o sistema que ela baseia, ainda utilizavam um modelo muito semelhante ao penitenciário para maiores apresentado anteriormente. Esse foi exatamente o modelo que se popularizou no país, com algumas alterações feitas durante a ditadura militar pós 1964 que exacerbaram ainda mais o controle e a violência infligida sobre esses jovens (OLIVEIRA, 2008).

Nesse período, foi instaurada no Brasil a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e a Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor (FEBEM). Essas fundações acabaram por concretizar a instauração de um modelo militarizado do trato com jovens infratores, separando-os de adolescentes em situação de risco social. Mesmo com essas modificações, a estrutura modelo dessas instituições continuou seguindo o padrão excludente e opressor do regime prisional da época.

Dessa forma, mesmo que o contexto atual trate de centros socioeducativos, notamos uma dissonância entre a intenção pedagógica dessas instituições e o modelo arquitetônico que se adota para elas. Essa dissonância acaba por contribuir com uma falência dos modelos, servindo de ruído para o objetivo de reeducação e reinserção social dos jovens. A fim de reforçar o cumprimento adequado da intenção pedagógica desses locais, regulamentações nacionais e internacionais salvaguardam o trato com os jovens em conflito com a lei.

3. Embasamento da legislação nacional e universal

As legislações que embasam o trato com crianças e adolescentes datam do início dos anos 1980, quando a Organização das Nações Unidas (ONU) promoveu diversos seminários em vários países com o objetivo de discutir os direitos das crianças, sua segurança e, também, o contexto dos adolescentes que infringiram

alguma lei (OLIVEIRA, 2008). Esses seminários deram fruto a alguns documentos que embasam até hoje o trato com jovens em nível internacional.

As Regras de Beijing (1985) estabeleceram inicialmente as regras mínimas aceitas pelos países integrantes das nações unidas para a administração dos casos de jovens em conflito com a lei. Em sequência, as Diretrizes de Riyadh (1990) estabeleceram pontos a serem seguidos pelas nações a fim de prevenir a delinquência entre os jovens. Ainda no mesmo ano, a JDL Rules também foi estabelecida, sendo esta, as regras de proteção para jovens privados da liberdade por motivos legais.

Esses documentos são um marco no trato com jovens em conflito com a lei, uma vez que foram os primeiros a estabelecer a necessidade de se tratar de forma diferenciada jovens infratores de adultos infratores. Entende-se, nessa perspectiva, que muitas vezes a conduta infratora de jovens, ao contrário da dos adultos, faz parte de um processo do desenvolvimento, tendendo a desaparecer com o processo de maturação, se administrado da forma correta (DIRETRIZES DE RIYADH, 1990).

Com esse raciocínio, a partir do momento que se entende a infração juvenil como uma gama de comportamentos de origem social os quais podem ser modificados através de intervenções da forma correta, a lógica da reeducação social começa a ganhar força (OLIVEIRA, 2008). Essa lógica acaba por modificar a estrutura das instituições e centros, configurando-os agora como espaços próprios para a reeducação social de jovens e a sua futura reinserção na vida social, tornando-os aptos ao convívio e ao crescimento em sociedade novamente.

Nesses parâmetros, o JDL Rules, documento voltado exclusivamente para jovens em conflito com a lei, estabelece os ideais basais para o trato com esses jovens. Esses ideais, entendemos, devem permanecer na prática de todos os profissionais que voltem as suas práticas para esse contexto em específico. Desse modo, arquitetos que se propõem a trabalhar com projetos desse cunho devem estar cientes dessas diretrizes e regras.

O JDL Rules apresenta a necessidade dos centros ou unidades voltadas para esses tratos disponibilizarem tratamentos humanizados e personalizados, bem-estar físico e psicológico dos jovens, a satisfação das suas necessidades básicas e também a adequação às exigências específicas de cada sexo, idade e tipo de infração que cometera. O documento ainda ressalta a importância da proteção desses jovens

contra todo tipo de situação de risco físico ou mental, sendo obrigação do centro guardá-lo contra ofensas, agressões e demais tipos de violência possíveis.

Essas normas, assim como seus ideais, embasaram a confecção de diversos documentos ao redor do mundo contextualizados em seus países de origem. No Brasil, a JDL Rules e suas antecessoras serviram de base para a criação tanto do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como também do Sistema Nacional de Atendimento às Medidas Sócio-Educativas (SINASE).

O estatuto regulamenta diversas normas com o intuito de proteger a integralidade da criança e do adolescente de forma plena. Em seu corpo completo, trata de assuntos relacionados a toda a vida da criança desde o período pré e perinatal até a sua maturidade. Passando por temas relacionados a convívio social, alimentação, lazer, educação, liberdade, respeito, abandono e dignidade. Chegando finalmente a falar sobre as formas de se lidar com crianças que infringem à lei (BRASIL, 1990).

Nesse contexto, o ECA estabelece, entre várias delimitações, que os adolescentes internados em regime de reeducação social têm direito à educação, a um tratamento humanizado que assegure seu bem-estar físico e psicológico, assim como tratamentos especializados quando necessário, elencando funcionários específicos e suas funções. Além disso, também é encorajado o direito à profissionalização desses jovens, bem como a permanência de um convívio social. Tudo isso, ainda é importante ressaltar, deve ser feito fora de estabelecimentos prisionais tradicionais, tendo assim um espaço específico para a administração desses jovens (ECA, Art. 185). Sobre isso, o Art. 3º do Estatuto ressalta que:

“Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (BRASIL, 1990).

Esses direitos, de acordo com o estatuto, são obrigatoriamente assegurados pela família do jovem, pela comunidade, pela sociedade em geral e pelo poder público em última instância. E nenhuma criança ou adolescente deverá sofrer qualquer tipo de discriminação, violência, exploração ou opressão, com casos onde esses artifícios ocorram sendo passivos de resposta legal (ECA, Art. 5º).

Levando em consideração a proposta desse trabalho, é importante ressaltar também que o ECA, baseando-se nas diretrizes supracitadas da ONU, estabelece que o jovem tenha direito a proteção de sua vida e de sua saúde independente de sua situação social. Isso deve ser efetivado através de “políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o envolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência” (ECA, Art. 7º). Dessa forma, é legalmente respaldado que o arquiteto, ao projetar um centro socioeducativo, preze pelo bem-estar dos jovens que dele usufruirão.

Como, novamente condizente aos documentos da ONU, o Estatuto estabelece o direito da criança e do adolescente à educação, pleno desenvolvimento e preparo para o exercício da cidadania (ECA, Art. 53), é de obrigação dos centros socioeducativos garantirem esses direitos para os jovens que estão em processo de reeducação e reinserção social.

Dividido em diversos níveis de medidas, o modo de agir frente aos jovens em conflito com a lei variam desde uma advertência formal até a internação em estabelecimento educacional específico (ECA, Art. 112). Ao se pensar no contexto dos centros socioeducativos, nos aprofundamos mais especificamente nesse último, levando em consideração que em seus três parágrafos, o Art. 112 estabelece que a medida aplicada ao adolescente levará em conta sua capacidade de cumpri-la, salvaguardando casos de portadores de doença que receberão tratamento individual e especializado e também estabelecendo que sob pretexto algum se admita a prestação de trabalho forçado pelos jovens (BRASIL, 1990).

Ainda sobre a chama medida privativa da liberdade, a internação do jovem tem sempre caráter de brevidade, excepcionalidade e respeito às condições individuais do sujeito. Atividades externas podem ser efetuadas a partir da autorização da equipe técnica especializada do centro e a permanência do jovem em internação deverá ser no máximo de três anos (ECA, Art. 121). Quando esse limite é atingido, o jovem é liberado, colocado no chamado Regime de Semiliberdade⁵ ou então no processo de Liberdade Assistida⁶ (BRASIL, 1990).

⁵ O regime de semiliberdade é uma forma de transição para o meio aberto, possibilitando a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial (ECA, Art. 120).

⁶ A autoridade responsável designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento, ficando assim o jovem em observação por um prazo mínimo de seis meses (ECA, Art. 118).

Como citado anteriormente, a internação dos jovens deve ser feita em centros exclusivos para a estadia de adolescentes, respeitando critérios rigorosos de separação por idade, visto que jovens de 12 a 18 anos passam por esses locais, sexo e gravidade da infração (ECA, Art. 123). Nesses centros, o jovem terá o direito de:

- I – entrevistar-se pessoalmente com o representante do Ministério Público;
- II – peticionar diretamente a qualquer autoridade;
- III – avistar-se reservadamente com seu defensor;
- IV – ser informado de sua situação processual, sempre que solicitada;
- V – ser tratado com respeito e dignidade;
- VI – permanecer internado na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais ou responsável;
- VII – receber visitas, ao menos, semanalmente;
- VIII – corresponder-se com seus familiares e amigos;
- IX – ter acesso aos objetos necessários à higiene e asseio pessoal;
- X – habitar alojamento em condições adequadas de higiene e salubridade;
- XI – receber escolarização e profissionalização;
- XII – realizar atividades culturais, esportivas e de lazer;
- XIII – ter acesso aos meios de comunicação social;
- XIV – receber assistência religiosa, segundo a sua crença, e desde que assim o deseje;
- XV – manter a posse de seus objetos pessoais e dispor de local seguro para guardá-los, recebendo comprovante daqueles porventura depositados em poder da entidade;
- XVI – receber, quando de sua desinternação, os documentos pessoais indispensáveis à vida em sociedade” (BRASIL, 1990).

Todos esses artifícios devem ser assim pensados ao projetar-se um centro socioeducativo, a fim de preservar os direitos do jovem e garantir sua reinserção na sociedade da melhor forma possível. Somado a todos esses parâmetros, temos também o SINASE, focado apenas nas medidas socioeducativas propriamente ditas.

O SINASE, criado em 2006, detalha mais especificamente as características físicas das instituições de internação de jovens em conflito com a lei. Segundo o próprio documento regulamentador do SINASE, este se configura como o conjunto dos princípios que envolvem questões jurídicas, pedagógicas, financeiras, políticas e administrativas referentes a esse tipo de instituição (BRASIL, 2012). Nesses termos, o SINASE é uma continuidade lógica do ECA, uma vez que deixa clara e mais específica a importância do contexto institucional para o sucesso da ressocialização dos jovens (OLIVEIRA, 2008).

Nesses parâmetros, esse documento foi o primeiro a inserir o conceito de Arquitetura Socioeducativa, entendendo que as características físicas do ambiente

podem interferir no processo de convivência e interação entre os sujeitos, tendo assim poder de inviabilizar a proposta pedagógica caso não sejam administradas e pensadas da melhor forma possível (BRASIL, 2012).

Na organização do SINASE, a União, os estados e os municípios possuem funções distintas e complementares, atribuindo a cada uma dessas instâncias papéis específicos no trato da política nacional de atendimento socioeducativo (SINASE, Art. 3º, 4º e 5º). A União estabelece as diretrizes de funcionamento da política nacional, elaborando o plano nacional de atendimento socioeducativo e prestando assistência técnica e suplementação financeira aos estados e ao Distrito Federal. Por sua vez os estados formulam um sistema estadual de atendimento socioeducativo, respeitando as diretrizes estabelecidas pela União. Além disso, os estados também desenvolvem programas para a execução das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação, onde entram os centros socioeducativos propriamente ditos. Por fim, os municípios são imbuídos da função de complementar as funções federativas anteriores e estabelecer propriamente os centros (BRASIL, 2012).

No Art. 16 desse documento, é estabelecido que a estrutura física da unidade deverá obedecer às delimitações específicas de acordo com o Sistema Nacional, sendo vedada a edificação de unidades como formas de anexo de sistemas penais já estabelecidos. Em conjunto a isso, o Art. 71 diz dos princípios que as entidades de atendimento socioeducativo deverão seguir, entre eles, cabe citar a “tipificação explícita das infrações como leves, médias e graves e determinação das correspondentes sanções” (SINASE, Art. 71).

Por fim, ficam claras as preocupações legais em estabelecer diretrizes que guiem todos os profissionais da melhor forma possível no trato com crianças e adolescentes no contexto das infrações legais, buscando uma forma mais humanizada e adequada de se lidar com essa faixa da população, que possui características propriamente mutantes, devido ao seu processo de desenvolvimento em pleno desenrolar. Dentro disso, as relações entre pessoa e ambiente também necessitam de atenção uma vez que o espaço físico que circunda esses jovens também exercerá influência sobre o seu processo de reabilitação.

4. Conceitos da Psicologia Ambiental em interseção com a Arquitetura

A fim de trabalhar a percepção humana de maneira mais especializada, nesse capítulo buscou-se um embasamento na Psicologia Ambiental, entendendo essa área de estudo especializada da psicologia como uma linha de estudos e pesquisa fenomenológica que procura compreender “o inter-relacionamento do homem e o ambiente físico, construído ou natural ao seu redor” (RAMOS, LIMA & GALVÃO, 2001. Pág. 1). Essa linha de estudos trata das trocas simbólicas e efeitos comportamentais entre os sujeitos e o contexto ambiental ao seu redor, que envolve tanto aparatos físicos como a arquitetura do local até elementos contextuais subjetivos como o momento sócio-histórico e demais indivíduos pertencentes ao ambiente em questão. Entende-se, nessa perspectiva, que os sujeitos possuem uma relação dialética com o ambiente, modificando-o e sendo modificado por ele constantemente.

A área da Psicologia Ambiental, em termos de estudo, é caracteristicamente interdisciplinar, usando e participando de estudos das áreas da psicologia, sociologia, antropologia, arquitetura, urbanismo e outras mais para um entendimento mais pleno da relação entre sujeito e espaço. Nessa interseção de áreas, a arquitetura se interessa principalmente pela ação dos espaços edificados sobre o comportamento humano. Essa preocupação surgiu a partir de pesquisas desenvolvidas com base no trabalho dos chamados “cinco pioneiros”, conhecidos por iniciar os questionamentos sobre o tema. São eles Roger G. Barker, Robert Sommer, Edward Hall, Christopher Alexander e Kevin Lynch, representantes respectivamente das áreas da Psicologia, Antropologia, Arquitetura e Urbanismo (MACHADO, 2012).

Com tais pontuações, podemos prosseguir com a análise da percepção dos espaços, entendendo que é possível alterar padrões de comportamento e até conceitos sociais através de modificações diretamente voltadas para o espaço físico no qual grupos ou comunidades se encontram. Esses espaços, desse modo, não são apenas arranjos físicos dos quais as pessoas fazem uso, mas são também configurações espaciais vivenciadas por uma ou mais pessoas de forma individual ou compartilhada (OLIVEIRA, 2008).

No contexto dos centros socioeducativos voltados para jovens, essa percepção do espaço pode ser útil a partir do momento que entendemos o ambiente

em questão como um facilitador do processo de ressocialização, contribuindo com a alteração de comportamentos e valores sociais diversos (OLIVEIRA, 2008). Nesse sentido, o conceito de Espaço pode ser pensado de duas formas complementares, como Cavalcante & Nóbrega (2011) apresentam:

- “1 – Uma extensão entre dois pontos, duas linhas ou dois objetos, uma área que pode ser pensada geometricamente;
- 2 – o englobante dentro do qual se situam todos os espaços particulares” (Pág. 182).

Dando continuidade aos dois pontos de vista divulgados pelos autores, podemos compreender também o espaço de modo a englobar essas duas visões a uma vivência humana subjetiva e mais contextualizada. Nessa direção, compreende-se que é por meio do espaço que se faz possível a organização da vida das pessoas, as quais organizam esses espaços através de critérios funcionais específicos que correspondem às exigências sociais determinadas por um seletivo grupo ou por uma massa generalizada (OLIVEIRA, 2008).

Entretanto, não é possível analisar de forma mais completa essa complexa relação entre sujeito e espaço levando em consideração apenas a direção influenciadora que vai do espaço para a pessoa. Assim, outro modo de compreender o espaço que se faz importante para o tema de todo esse estudo é a partir da forma como a pessoa utiliza aquele determinado local, como o reconhece afetiva e cognitivamente, introduzindo assim o conceito de Espaço Vivido, que diz da existência contextual de uma experiência sensória, perceptiva e motora que perpassa entre indivíduo e ambiente. Para além dessa relação, ainda é levada em consideração a porção afetiva e social produzida e influenciadora dessa relação.

Essa visão de espaço nos dá uma perspectiva que reconhece que os modos de agir em um determinado espaço dependem da maneira como cada sujeito vai apreender as informações distribuídas pelo meio. Com isso, não existe um padrão a ser seguido para o estabelecimento de locais como centros socioeducativos, pois diversos fatores culturais, históricos, sociais e particulares de cada sujeito envolvido vão influenciar o comportamento das pessoas que vivem ali, particularizando de forma extrema cada contexto. (OLIVEIRA, 2008).

4.1. O Lugar

Explicitado em detalhes o conceito de espaço o qual está sendo levado em consideração para este estudo, diferenciaremos agora outro conceito oriundo de

pesquisas da arquitetura e da psicologia ambiental, o Lugar. O Lugar, de acordo com Cavalcante e Nóbrega (2011) é um espaço identificado por uma ou várias pessoas em específico. Como os autores explicitam, Lugar “É um espaço que identificamos: é onde moramos, trabalhamos, nos divertimos, vivemos. É um espaço no qual estabelecemos parada” (CAVALCANTE & NÓBREGA, 2011, p.182.).

Segundo Rossi (2001), este recorte chamado Lugar dá sentido ao morar e habitar na sociedade, isso é, como nos apropriamos e como ele nos molda define sua personalidade, o seu *genius loci*. Este termo, no caso, é trabalhado pelo autor a fim de representar exatamente essa identidade própria do lugar criada através das vivências de pessoas ali. É a subjetividade latente do espaço que o transforma em um Lugar, nos moldes do conceito de Cavalcante e Nóbrega (2011).

Complementando tal conceito, entendemos ainda que o Lugar possui seus limites bem definidos por aqueles que estabelecem uma relação subjetiva com ele. O lugar pode ser reconhecido e diferenciado por aqueles que o utilizam, serve de referência em vários sentidos e sua principal característica é a relação que as pessoas estabelecem com ele, transformando um espaço até então neutro em um lugar atravessado por vivências, sentimentos, lembranças, conhecimento e convivências específicas.

Entendendo o espaço como algo mais generalizado na relação entre pessoa e ambiente e, por sequência, o lugar como as significações e relações estabelecidas por determinadas pessoas que dão identidade a um desses espaços, damos continuidade na linha de raciocínio chegando ao conceito de Espaço Pessoal. Por sua vez, este é identificado como uma relativamente pequena área dotada de limites invisíveis que cercam o corpo de cada pessoa. Essa região é carregada de conteúdos emocionais e o acesso a ela é negada para pessoas desconhecidas, sendo assim, cada indivíduo possui seu próprio espaço pessoal, com características particulares (RAMOS, LIMA & GALVÃO, 2001).

“É um espaço que a pessoa interpreta como sendo seu, e por isso restringe o contato com outras pessoas. (...) Suas fronteiras não são rígidas, variando de acordo com o contexto e a pessoa com quem o contato é estabelecido. Tem a função de proteção e comunicação”. (RAMOS, LIMA & GALVÃO, 2001 Pág. 2)

Ainda citando os autores acima, seu trabalho apresenta a contribuição de Gifford (1987) que define o Espaço Pessoal como um dos componentes cruciais das relações interpessoais. Assim, esse espaço é ao mesmo tempo um indicador e parte

integrante das relações, do seu crescimento, declínio e manutenção. Com isso podemos ilustrar tal conceito como uma espécie de bolha imaginária que envolve cada indivíduo, na qual somente pessoas autorizadas podem entrar sem causar desconforto. Esse espaço, ainda é importante ressaltar, envolve tudo de mais íntimo que um indivíduo possui e funciona como regulador comunicacional e garante a segurança do sujeito frente a potenciais ameaças externas. Suas dimensões vão variar de acordo com os hábitos sociais específicos de cada pessoa, sua personalidade e seus costumes culturais, assim como também vão variar de acordo com a situação e o ambiente no qual a pessoa se encontra (RAMOS, LIMA & GALVÃO, 2001).

Porém, não devemos confundir o Espaço Pessoal com a distância individual, como resalta Oliveira (2008). Já que a distância individual existe apenas quando duas ou mais pessoas estão em convivência em maior ou menor grau em um mesmo lugar. Essa distância sofre influência de fatores como a densidade da população no lugar em questão assim como também do comportamento territorial. A violação da distância individual está mais relacionada as normas e regras socioculturais do que a percepção individual do sujeito em questão. Por sua vez, o espaço pessoal invadido diz de uma intrusão nas fronteiras do “eu” de uma determinada pessoa, algo mais subjetivo e particular, que não necessariamente segue a risca as normas e regras socioculturais pré-estabelecidas (OLIVEIRA, 2008).

Contextualizando o tema mais uma vez no universo dos centros socioeducativos, essas instituições, assim como diversas outras responsáveis pela educação de jovens possuem ambientes os quais não levam a individualidade humana em questão, prejudicando assim o senso de espaço pessoal o qual é de crucial importância para o desenvolvimento pleno da criança e do adolescente. Para uma melhor adequação desses locais para seu fim (reeducação social de jovens infratores da lei) é preciso que essas instituições levem em conta a individualidade dos sujeitos que estão ali, permitindo convenções territoriais silenciosas mais claramente definidas (OLIVEIRA, 2008).

4.2 Identidade e Territorialidade

Elementos arquitetônicos em específico podem estar diretamente envolvidos com demarcações territoriais tanto da instituição como de espaços próprios para os jovens que dela usufruem. “Muros limítrofes, grades, peitoris, portas,

portões, paredes divisórias, cercas, marcas no chão, soleiras, e outros” (OLIVEIRA, 2008, p.48) são alguns exemplos possíveis de demarcações territoriais expressas no espaço físico da instituição.

Exposta essa introdução a conceitos pertinentes ao tema principal desse estudo, passamos agora a tratar de uma relação mais própria do ser humano, a construção de sua identidade. Para Malard (1992, apud OLIVEIRA, 2008), a noção de Identidade pode abarcar todas as qualidades, crenças e ideias que fazem uma pessoa ser e se sentir pertencente a um determinado grupo social, assim como também fazem com que ela se reconheça como ser individualizado.

A identidade envolve duas amplitudes conectada: uma mais particular e pessoal, relacionada a afirmação do Eu do sujeito e outra ligada à interação desse sujeito com determinados padrões e pessoas localizadas no meio externo. Essa última, para o que cabe nesse estudo, está relacionada também a possibilidade de personalizar espaços físicos os quais são vistos como lugares pessoais ou “quase” pessoais pelo sujeito, dando assim características próprias que tornem possível a esse sujeito reconhecer aquele espaço como um lugar, assim como também permita a transmissão de uma mensagem simbólica a outrem de que aquele espaço está relacionado a esse sujeito específico durante um determinado período de tempo (OLIVEIRA, 2008).

Os espaços voltados para a reeducação social que são o foco desse trabalho são carregados de uma identidade já preestabelecida de cunho negativo e pejorativo por parte da maioria dos jovens que usufruem de seus serviços; parte dessa identidade é impossível de ser deslocada desse espaço, por conta de fatores como a obrigatoriedade da estadia no lugar por delimitação legal, o contexto que levou o jovem a essa estadia e a exigência do cumprimento de diversas regras que não necessariamente serão do agrado dos jovens que ali estão.

Entretanto, para além desses elementos, é possível que esses centros possam expressar identidades pessoais, devido ao período estendido que diversos jovens passam neles, tornando esses locais algo muito próximo de um espaço habitacional. Essa identidade pessoal pode ser tanto de indivíduos isolados como também de determinados grupos que se formam ali, mesmo com a prerrogativa negativa que parte da sociedade, mas que não representa a opinião daquele contexto de forma direta. Porém muitas vezes exerce influências ali por meio de veículos midiáticos, visitas parentais e outras interações diretas ou indiretas (OLIVEIRA, 2008).

Essas influências são vistas diretamente nos indivíduos que fazem parte desse contexto. Oliveira (2008) nos mostra que os jovens participantes dos centros socioeducativos muitas vezes possuem um preconceito sobre esses lugares proeminentes da representação social que esses lugares possuem. Esses são relacionados à noção de exclusão, de marginalização, de perigo e de violência. Quando na realidade, os centros socioeducativos estão mais relacionados a expressões como aprendizado, reintegração e “segunda-chance”.

Com isso, discutindo de forma mais específica essa relação dos jovens com o espaço dos centros socioeducativos, acrescentamos a contribuição de Ittelson, Proshansky, Rivlin e Winkel (1974) sobre a não passividade do homem em relação ao seu ambiente. Nessa perspectiva, esses jovens podem se tornar violentos por conta de um preconceito por parte deles sobre o lugar ser violento e, com isso, aumentar de fato a violência no contexto desses centros através de seus comportamentos, reforçando a relação errônea que eles possuem com esses espaços.

Na psicologia ambiental alguns pressupostos básicos corroboram essa relação entre sujeito e espaço. A noção de *genius loci* (ROSSI, 2001), citada anteriormente, está relacionada à relação aqui explicitada, uma vez que o ambiente é vivido como um campo unitário composto por diversos fatores que o tornam único. Desse modo, isolar determinados elementos de interação de um determinado espaço é uma função complexa e não necessariamente essencial para se pensar projetos que tenham como foco a relação sujeito-espaço (ITTELSON, PROSHANSKY, RIVLIN & WINKEL, 1974). Em outras palavras, entender o que se passa na relação entre os jovens e os centros socioeducativos não diz de procurar saber qual elemento em específico influencia mais o outro, mas sim, buscar uma compreensão da totalidade da relação que ali acontece, modificando elementos específicos objetivando uma otimização da percepção dos jovens pelo local.

Isso porque as pessoas possuem propriedades ambientais tanto quanto características psicológicas relacionadas à sua personalidade. Como partes inerentes de diversos ambientes, o sujeito também possui características que influenciam o ambiente: desde sua altura, peso e demais características físicas até seu comportamento e costumes (ITTELSON, PROSHANSKY, RIVLIN & WINKEL, 1974). Esses elementos por si só contribuem de forma ativa no espaço de tal modo que um entendimento apenas do espaço sem a noção das pessoas que o frequentarão torna

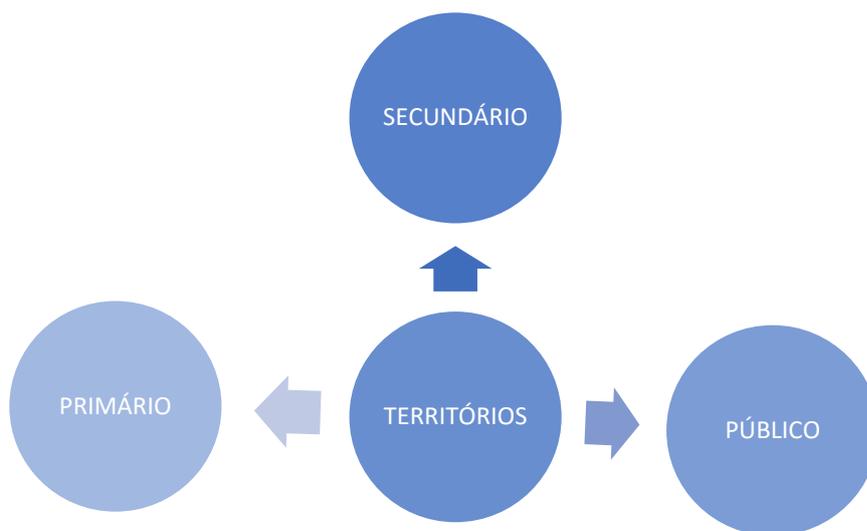
o processo projetual incompleto, podendo gerar um produto final que não necessariamente estará de acordo com as demandas dos sujeitos do contexto (ROSSI, 2001).

Ittelson, Proshansky, Rivlin e Winkel (1974) explicam que é impossível separar qualquer meio físico frequentado por pessoas do meio sociocultural vigente ali, ou seja, o ambiente é por definição social e físico ao mesmo tempo. Essa existência social no ambiente se dá através da influência dos sujeitos sobre o espaço e, de forma semelhante, o espaço está inserido dentro das pessoas através da absorção que essas pessoas fazem desse espaço em um nível abaixo do da consciência. Assim, a maior parte daquilo que estamos explicitando aqui do comportamento dos jovens frente ao espaço dos centros socioeducativos não é algo consciente ou proposital, mas sim que é apreendido de forma indireta através da percepção do lugar.

Com isso chegamos a uma etapa da relação entre sujeito e espaço que Gifford (1987 apud OLIVEIRA, 2008) define como Territorialidade. Essa complexa e subjetiva relação faz o sujeito absorver características inerentes ao *genius loci* de um determinado lugar ao mesmo tempo que influencia esse espaço introduzindo nele valores e impactos físicos significativos, que marcam esse espaço a partir desse sujeito em específico. Territorialidade assim seria um padrão de conduta por parte do sujeito que ocupa um lugar resultando numa modificação do *genius loci* desse local, personalizando-o e defendendo-o contra “invasores” (OLIVEIRA, 2008).

Mas a apropriação de um território nesses moldes não se dá apenas em um nível. Como Oliveira (2008) apresenta, existem basicamente três níveis de apropriação que tornam lugares específicos em territórios individuais ou compartilhados por determinados grupos.

Figura 01: Esquematização dos Territórios.



Como visto na imagem, território primário seria aquele pertencente a uma única pessoa ou pequeno grupo, sendo ele claramente demarcado em suas fronteiras (um quarto ou uma casa, por exemplo) e gerando forte influência psicológica sobre seus usuários. O *genius loci* desses lugares está relacionado direta e intimamente à identidade de seu(s) ocupante(s). Em sequência, territórios secundários são ocupações não mais exclusivas, mas que ainda sim são reconhecidas pelos seus usuários de forma mais discriminada. Com um significado menor para seus ocupantes do que os primários, nesses territórios são permitidas pessoas estranhas até certo ponto. Por fim, territórios delimitados como públicos são caracterizados por serem de livre acesso a todos, como praças e vias que, ainda assim, representam uma noção específica para o indivíduo (“minha rua, minha cidade”) (OLIVEIRA, 2008).

No contexto foco desse trabalho o conceito de territorialidade se mostra de suma importância uma vez que se analisa os benefícios psicológicos originados do estabelecimento desse tipo de relação entre sujeito e espaço. Como Oliveira (2008) apresenta, essa relação “(...) facilita a ligação com o lugar, o desenvolvimento de sentimentos de apego, segurança e pertencimento. A ausência de possibilidades de estabelecer territórios pode ser desastrosa para as relações Pessoa-Ambiente e as relações interpessoais” (OLIVEIRA, 2008, pág. 47).

Em ambientes institucionais como os vistos em centros socioeducativos, observamos a quase ausência da possibilidade de estabelecimento de relações de

territorialidades de nível primário, o que pode gerar aumento da agressividade entre internos e o surgimento de relações hierárquicas que atrapalham o objetivo inicial desses lugares. Desse modo, a arquitetura desses lugares acaba por facilitar um “ruído” que atrapalha a reeducação social dos jovens, criando tensões que poderiam ser evitadas com soluções projetuais melhor pensadas.

Isso é um problema que Rossi (2001) já apontava em seus trabalhos quando este falava que a Arquitetura não pode seguir um modelo a ser copiado de um lugar para outro simplesmente. É preciso levar em consideração o contexto no qual o projeto será inserido e as pessoas que usufruirão dele para adequá-lo da melhor maneira àquele lugar. Dessa forma, o que se entende por um “modelo” arquitetônico de centros socioeducativos na verdade não deveria ser levado em consideração para a construção desses espaços, mas sim, a necessidade da sociedade e das pessoas que estarão inseridas ali. Com isso sendo seguido, como o autor nos mostra, o modelo do que seria um centro socioeducativo enquanto ideia surgiria dos fatores em comum dos ambientes criados para essa finalidade em diversas cidades e estados.

4.3 Ambiência

Essa adequação do lugar ao seu usuário gera uma relação benéfica a qual é chamada de Ambiência. Por Ambiência entendemos a compreensão do espaço físico enquanto espaço social, profissional e de relações interpessoais que deve proporcionar atenção acolhedora e humana, considerando alguns elementos que atuam como catalisadores da relação entre homem e espaço. Dessa forma, ao projetar um hospital, uma escola ou um centro socioeducativo, por exemplo, deve-se buscar a construção de um lugar propício para o estabelecimento de uma ambiência digna para aqueles que serão inseridos ali (CAMPOS-DE-CARVALHO & SOUZA, 2008).

Seguindo essa linha de raciocínio, Oliveira (2008) escreve que a Ambiência está relacionada com o sentimento de conforto em agir e cuidar de um determinado espaço. Esmiuçando esse processo, a autora diz que a pessoa exerce uma influência no meio através de adequações buscando uma melhor forma de habitá-lo. Essas modificações perpassam por noções de funcionalidade daquele espaço, seu simbolismo para aqueles que o usam e também sua durabilidade. Ou seja, a

ambiência estaria, assim, diretamente ligada ao processo de apropriação daquele meio através do processo de territorialidade.

É importante ressaltar que a ambiência, nesses moldes, possui uma dimensão física e outra psicológica que devem ser levadas em consideração ao se pensar projetualmente um espaço específico. A dimensão física possui elementos como o conforto tanto térmico quanto acústico e também lumínico do local, todos referentes a um planejamento adequado dos arranjos do espaço, pensando-o em um determinado clima e geografia. Já a dimensão psicológica gira em torno de comportamentos e relações estabelecidas ali ou em locais do gênero que servirão de base também para o estabelecimento dos arranjos do lugar.

No caso dos centros socioeducativos, conflitos surgem muitas vezes exatamente através de problemas relacionados aos aspectos supracitados. Em muitas situações, os jovens, impedidos de personalizar de maneiras mínimas os ambientes desses centros, tem o processo de estabelecimento de uma ambiência prejudicado. Essa falta de ambiência não possibilita a manutenção de um apego que possibilite a apropriação do espaço institucional dos centros e, assim, impede que os jovens façam uma apropriação também do processo de reeducação social o qual é inerente àquele ambiente (OLIVEIRA, 2008).

A apropriação nesse caso se torna um conceito chave de suma importância para o engajamento dos jovens no processo de reeducação e reinserção promovido pelos centros. Como Oliveira (2008) ressalta:

“Quanto maior o nível de apropriação, maior é o nível de identificação do usuário com o espaço. Mais ele reconhece aquele lugar como seu, e como algo importante para estruturar a sua relação com o mundo. (OLIVEIRA, 2008, p.35)

Contribuindo para essa perspectiva do assunto, Rossi (2001) nos diz em sua obra sobre a relação inseparável entre o processo de desenvolvimento do projeto arquitetônico e a análise da realidade a qual o fato arquitetônico será inserido. Nesse sentido, o projeto se relaciona diretamente com “a técnica, com as funções, com o estilo, com o caráter coletivo e o momento individual do fato arquitetônico” (pág. 27). Assim, é essencial que se pense na necessidade de apropriação do ambiente por parte do jovem para que o projeto se torne eficiente, colaborando para a reeducação e a futura reinserção desse indivíduo na sociedade.

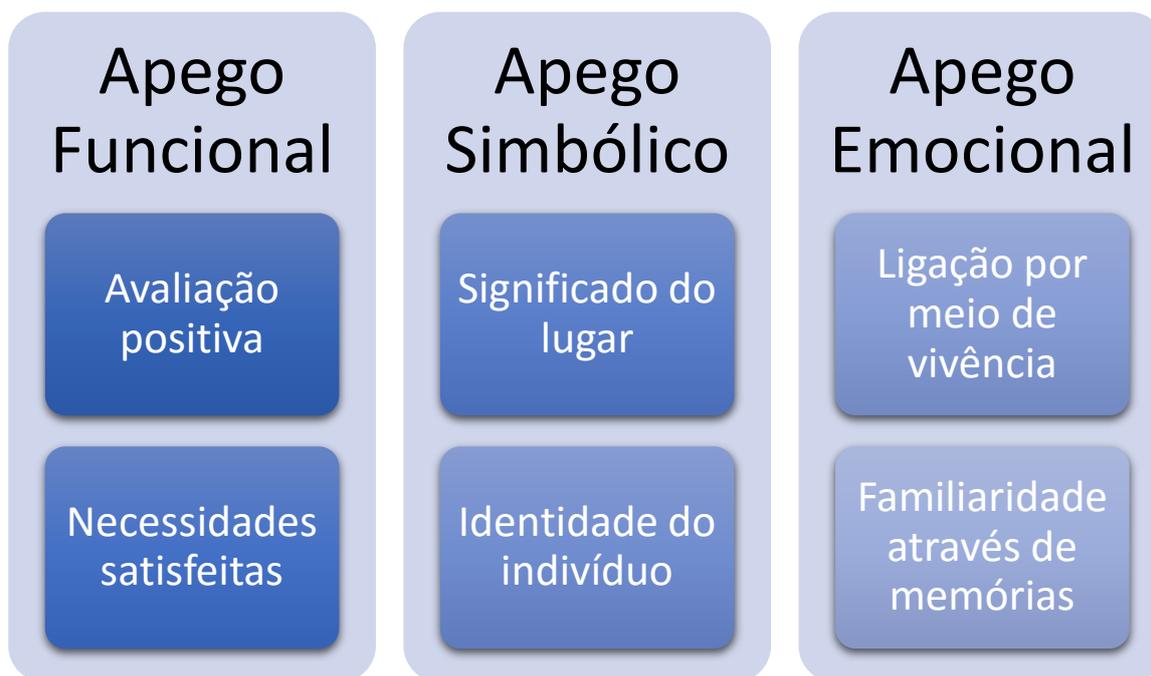
4.4 Apropriação de espaço

A apropriação de espaços perpassa por diversos níveis envolvendo espaços coletivos e privados, atravessando os conceitos já citados e *genius loci*, territorialidade e ambiência (ROSSI, 2001; CAMPOS-DE-CARVALHO & SOUZA, 2008; Gifford, 1987 apud OLIVEIRA, 2008). Nesse sentido, independente do grau de ligação com o ambiente, desenvolver apego a um lugar se exprime como uma necessidade humana praticamente fundamental, uma vez que os vínculos afetivos são basais para se organizar uma relação autêntica e saudável com o meio, desenvolvendo a ambiência.

A apropriação ocorre através da organização do espaço de um modo específico, ligado aos objetivos do(s) indivíduo(s) com aquele local. Essa percepção do ambiente é construída usando como base a cultura na qual se está inserido, seja de forma consciente ou não. Com isso, a organização de um lugar sempre carrega mensagens através do momento que facilita ou dificulta determinadas atividades ali (CAMPOS-DE-CARVALHO & SOUZA, 2008). Essa relação deve ser levada em consideração ao se projetar espaços institucionais de complexidade e estadia prolongada de sujeitos em constante interação. Analisar esses artifícios auxilia o arquiteto a agir de forma mais consciente em seu processo de criação, fazendo-o discriminar a real função dos objetos, artefatos e elementos dispostos em seu projeto. (ROSSI, 2001).

A fim de entender mais claramente o processo de aquisição de apego que leva a apropriação do espaço por parte das pessoas, Oliveira (2008) nos apresenta a distinção entre três maneiras de se desenvolver tal sentimento. Essa distinção se baseia na característica funcional, simbólica e emocional da relação de apego do sujeito. O Apego Funcional diz da avaliação positiva em relação às necessidades satisfeitas pelo local; o Apego Simbólico, por sua vez, estaria ligado ao significado daquele lugar em específico para a identidade da pessoa; enquanto que o Apego Emocional diz de uma ligação proeminente de uma vivência que gera familiaridade com aquele ambiente através de determinadas memórias.

Figura 02: Esquematização dos Apegos.



É importante ressaltar que os indivíduos podem estabelecer os três tipos de apego simultaneamente por um único lugar, em maior ou menor grau. Além disso, durante todo o decorrer da vida, as pessoas tem a capacidade de criar e desfazer diversos laços, dependendo da sua vivência pessoal.

No caso dos centros socioeducativos, deve-se priorizar que o jovem interno estabeleça certo apego ao ambiente institucional que permita que ele “se reconheça como parte desse novo ambiente e se torne receptivo aos novos valores e comportamentos que serão ensinados” (OLIVEIRA, 2008, pág. 36), ao mesmo tempo que não deixe de fazer com que ele se reconheça em um lugar de estadia temporária com um objetivo específico, para que tenha a motivação correta para retorna para a sua vida fora dali.

“Geralmente, as características físicas do contexto são negligenciadas não só em pesquisas sobre o desenvolvimento infantil, como também no planejamento de ambientes infantis coletivos, a não ser pelas recomendações gerais de que devem ser ricos e estimulantes em alguns casos. Entretanto, aspectos físicos ambientais, tanto quanto aspectos sociais, influenciam o desenvolvimento humano, pois os processos de desenvolvimento ocorrem através e nas interações entre a pessoa e seu ambiente, que inclui aspectos físicos, sociais, psicológicos, culturais, econômicos, políticos, geográficos, arquiteturais, dentre outros” (CAMPOS-DE-CARVALHO; SOUZA, 2008).

A citação acima ilustra exatamente a questão relacionada à análise dos ambientes institucionais discutida aqui. Negligenciar esses fatores desvalorizando as influências que o ambiente pode exercer sobre os sujeitos reduz a efetividade do projeto. Campos-de-Carvalho e Souza (2008) ainda ressaltam a importância de se considerar no planejamento de espaços voltados para o ensino infanto-juvenil o valor da promoção de segurança, conforto e identidade pessoal, estimulando o interesse às atividades propostas pela instituição e oferecendo oportunidades de contato social. Nesse sentido, “(...) diferentes maneiras de organizar o espaço oferecem suporte para diversas formas de organização social, especialmente em ambientes de educação coletiva” (MENEHINI; CAMPOS-DE-CARVALHO, 2003).

Com esse raciocínio entramos na linha de pensamento de Forneiro (1998 apud CAMPOS-DE-CARVALHO; SOUZA, 2008) que descreve quatro dimensões que auxiliam a se pensar um ambiente educacional para jovens. Esses ambientes, mesmo inter-relacionados, podem ser manipulados de forma diferenciada. A dimensão física envolve todo o espaço disponível para os jovens como a salas, pátios, solários, área externa, refeitório, banheiros, entre outros. Dentro dessa dimensão ainda estão incluídos os elementos estruturais desses ambientes e os seus respectivos mobiliários. Por sequência temos a Dimensão Funcional, referente ao uso dado a cada ambiente de forma distinta. Já a Dimensão Temporal diz do tempo de duração e do ritmo das atividades exercidas em cada ambiente. Por fim, a Dimensão das Relações é pensada através das diversas interações possíveis através do modo de utilização de cada um dos espaços do fato arquitetônico. Todos esses elementos interligados devem ser levados em consideração no projeto.

Essa noção das dimensões se torna importante para o presente estudo uma vez que os jovens internados em centros socioeducativos passam por uma experiência de afastamento de sua vivência espacial tradicional. Com essa rede de laços interrompida de forma brusca por conta de uma infração legal de variadas fontes, o ambiente institucional já se torna automaticamente um empecilho a ser enfrentado. Sendo esse ambiente pensado de forma a facilitar novas interações e propiciar a apropriação por parte dos jovens, essa resistência pode ser diminuída e o engajamento no programa de reinserção melhor administrado.

Para se pensar esses ambientes é necessário levar em consideração também os elementos estressores proeminentes dos diversos tipos de ambientes. Na classificação de Abarca (1991 apud OLIVEIRA, 2008) vemos que, para além dos

ambientes naturais, temos nos ambientes construídos diversas possibilidades estressantes que devem ser evitadas. Entre elas podemos citar a sobrecarga informativa de desenhos arquitetônicos, que contaminam a percepção sensorial dos sujeitos facilitando o estresse. Além disso, no âmbito social, arranjos que possibilitem o isolamento ou, em contrapartida, que causem uma pressão aumentada do grupo maior sobre os indivíduos também são exemplos de fatores estressores facilitados pela arquitetura. Cada um desses fatores pode gerar respostas de enfrentamento dessas situações que exprimem reações tanto de luta como de fuga.

Por isso arranjos de centros socioeducativos devem prezar pela organização, de certa forma, residencial, pois, “apesar de a internação ser uma situação temporária, presume um período de longa permanência, deixando marcas definitivas na vida do jovem” (OLIVEIRA, 2008, p.41). Esse formato mais residencial favorece uma mínima aquisição de privacidade dos indivíduos, algo muito caro numa situação na qual eles já estão afastados de toda a sua realidade cotidiana.

Na definição exata de privacidade temos a ideia de um controle de acesso organizado em vários níveis tanto pelos indivíduos isolados como também por grupos e comunidades. Nesses níveis incluem-se posicionamentos voluntários e involuntários do sujeito referente à sua própria posição social. No contexto dos centros aqui trabalhados, a Solidão (situação em que o indivíduo se encontra sozinho), o Isolamento (situação na qual o sujeito se afasta intencionalmente de outrem), o Anonimato (contexto social no qual o sujeito não pode ser identificado), a Reserva (o controle de informações divulgadas por parte do sujeito) e a Intimidade (estar à vontade numa situação com um grupo afetivo próprio) estão em constante debate e precisam ser também levadas em consideração, pensando nos ambientes como facilitadores ou não desses fenômenos (OLIVEIRA, 2008).

A fim de encerrar essa parte do trabalho, ressaltamos que, nos ambientes aqui discutidos, o jovem interno enfrenta uma situação de constante vigilância e controle que é tradicional desse tipo de modelo prisional (FOUCAULT, 2009). Com isso, sua privacidade se torna um aspecto altamente prejudicado, o que pode influenciar de forma negativa todo o seu engajamento no processo de reinserção e reeducação social. Essa influência pode ser retratada através de respostas ligadas à agressividade e ao alheamento situacional. Assim, entendendo a privacidade como um mecanismo regulador da interação e elemento crucial para o bem-estar do sujeito, a arquitetura deve pensar paredes, aberturas, disposição de espaços, arranjos de

mobílias e dimensões de ambientes de modo a resguardar o máximo possível e cabível da privacidade desses sujeitos, sem desconsiderar, é claro, a importância do controle e da vigilância nesses espaços.

5. Estudo de caso

Dando continuidade ao trabalho, será apresentado um estudo de caso efetuado pela pesquisadora Elena Maria Duarte de Oliveira em seu trabalho de 2008 na Universidade Federal de Santa Catarina. Na pesquisa original, Oliveira analisou três instituições que serviam como centro socioeducativo, sua disposição espacial, suas funcionalidades administrativas e os efeitos que causavam nos jovens residentes ali. Sua análise teve como objetivo identificar a forma como a configuração arquitetônica dos ambientes analisados poderia facilitar ou dificultar o processo de ressocialização dos jovens.

A fim de otimizar o uso desses dados para o presente trabalho, buscou-se focar em apenas duas das instituições, as quais a pesquisadora chamou de Instituição A e B. Isso porque os parâmetros comparativos dessas instituições se adequam mais ao modelo a ser tratado aqui, uma vez que uma delas se trata de um ambiente adaptado que segue o modelo arquitetônico mais próximo dos presídios clássicos e a outra fora construída desde o seu planejamento para a socioeducação, sendo pensada desde o início para este fim.

Oliveira (2008) utilizou da observação sistematizada para mapear os locais, fazendo uso de instrumentos de coleta pré-determinados para observar os fenômenos do local. Nesse tipo de procedimento o pesquisador observa um ambiente controlado e já busca as informações de fato relevantes, descartando possíveis trivialidades.

Dessa forma, a primeira instituição, a qual chamaremos de A como a autora em seu trabalho original, é gerida pelo Estado e se encontra instalada desde 1999 em uma edificação que originalmente era voltada para abrigar uma penitenciária. A reforma que transformou o local em um centro socioeducativo tentou atender as exigências do Estatuto da Criança e do Adolescente e possui capacidade para 30 adolescentes de 13 a 18 anos. Também gerida pelo Estado, a instituição a qual chamaremos de B está em funcionamento desde 2006. Sua concepção foi

baseada nas delimitações do SINASE, tomando como base a ideia da socioeducação para delimitar o arranjo de seus espaços, os quais remetem a ambientes mais domésticos com contenção interna reduzida. Esta instituição fora pensada para atender até 55 adolescentes, entre 15 e 18 anos.

No que tange o projeto sócio-pedagógico de ambos os ambientes relatados, muitas foram as semelhanças observadas, sendo esses projetos inseridos no contexto da ressocialização e da promoção de valores sociais. Os projetos das duas instituições, de acordo com a autora supracitada, propõem a realização de um trabalho em conjunto entre adolescentes, famílias e a sociedade. O projeto vê o processo de ressocialização dos jovens em conflito com a lei como uma tarefa complexa que envolve tanto fatores internos da instituição como também alguns externos a ela.

Essa proximidade entre os projetos, é relevante ressaltar, se dá pelo fato dos projetos serem obrigados a seguir algumas exigências do ECA quanto a realização da escolarização dos internos, oportunidade de atendimento médico, odontológico, psicológico, jurídico e de assistência social, dentre outras coisas. Em suma, esses projetos sócio-pedagógicos definem a estratégia adotada pela instituição para promover a ressocialização dos jovens internos e, como são norteados pelo ECA, precisam ser aprovados através de uma espécie de controle de qualidade dessas instituições, por isso a proximidade entre eles.

Outro ponto em comum entre as duas instituições é referente às suas rotinas e atividades específicas. Como a autora relata em seu trabalho:

“A rotina consiste geralmente em levantar, tomar café, participar da escolarização, das oficinas regulares e das atividades extras, almoço, práticas de atividades esportivas, pequenos momentos de descanso durante o dia, banho, hora para jantar e dormir” (OLIVEIRA, 2008. Pág. 66).

Além disso, a autora ainda afirma que em ambas as instituições existe uma rotina de atendimento dos adolescentes junto aos funcionários técnicos, possibilitando atendimentos extras caso seja necessário. Os adolescentes também possuem um dia específico para telefonarem para os familiares, assim como também para receber visitas.

Mais especificamente sobre a equipe que compõe ambos os lugares, foi observado por Oliveira (2008) a carência de alguns tipos de funcionários no quadro técnico e no de segurança. Desse modo, a autora notou um número reduzido de

socioeducadores para comportar toda a demanda das instituições, bem como a falta de determinados profissionais regulares como psicólogos, assistentes sociais, dentistas, professores e oficinistas.

Quando voltamos o foco para a estrutura física de cada instituição as diferenças entre os dois modelos começam a ficar mais claras. A Instituição A possui grandes semelhanças à ambientes prisionais, principalmente nos locais voltados para a permanência mais duradoura dos adolescentes como os setores de alojamento, salas de aula, salas de atividades e salas de televisão. O ambiente em geral é escuro, mal ventilado e com excesso de ruídos. A edificação como um todo é bastante fechada e possui grandes depredações feitas pelos próprios jovens em tentativas de fuga e criação de armas brancas.

Em contrapartida a Instituição B apresenta abundância de espaço físico, com considerável área verde, o uso intensivo de cores vivas nas paredes externas e poucas características opressoras. Entretanto, essa Instituição também apresenta inadequação de determinados materiais escolhidos para a sua construção, como a cobertura em telha cerâmica dos módulos de alojamento, as quais, segundo a autora, são acessíveis para os jovens por meio de uma grade colocada nas janelas. Essas telhas possuem soldas em seus componentes que facilitam a quebra deles pelos adolescentes, possibilitando o uso dos mesmos como armas brancas.

A organização arquitetônica básica das duas instituições também difere consideravelmente. A instituição A apresenta uma sala de reunião; uma sala própria para técnicos e outra para os seus atendimentos; uma para professores; uma voltada para a segurança; um consultório de dentista; salas para TV e atividades diversas; refeitório; alojamentos para três adolescentes com um banheiro; quartos individuais com um banheiro próprio; salas para aulas e oficinas; salas voltadas para o trabalho dos socioeducadores; uma quadra poliesportiva e um salão de palestras.

A instituição B, em comparação, apresenta uma sala dos diretores; uma sala de reuniões; uma sala para técnicos, professores e oficinistas; uma sala voltada para a segurança; lavanderia; refeitório; quadra poliesportiva; uma escola própria com salas de aula, banheiros e pátio interno; uma oficina própria com salas para oficinas, banheiros e pátio interno; uma capela ecumênica e alojamentos com quartos para dois ou quatro adolescentes, sala para TV e atividades diversas e banheiro externo.

Essas diferenças entre os arranjos das duas instituições impactam diretamente o comportamento dos jovens residentes nelas, bem como a percepção deles frente ao ambiente no qual estão inseridos. Ao fazer uma pesquisa com os jovens fazendo uso de entrevistas e dinâmicas de grupo específicas (OLIVEIRA, 2008), a pesquisadora constatou grandes diferenças entre a sensação que os dois ambientes causavam nos jovens.

Os adolescentes da instituição A relataram sentimentos negativos associados à solidão, depressão e saudade da família e do mundo externo à instituição. Esses sentimentos, de acordo com a pesquisadora, eram presentes principalmente quando os jovens estavam em seus quartos. Esses jovens relataram que a sensação que tinham é de estarem presos em uma prisão, não apenas pela presença das grades, mas também pela constante vigilância e obrigatoriedade das rotinas. Como suas atividades são altamente controladas pela instituição, os jovens da Instituição A relataram na pesquisa que sentem um descontrole das próprias vidas e uma noção de tempo vagarosa, muito pela falta de variedade nas atividades exercidas ali. Sentimentos positivos nessa instituição foram identificados somente em ideias voltadas para o desejo de liberdade e de não retornar mais para aquele local.

Participando dos mesmos procedimentos aplicados nos jovens do primeiro local, os jovens da Instituição B retrataram uma maior quantidade de sentimentos positivos, inclusive em relação ao ambiente institucional. Sobre este, os jovens qualificaram-no como “bonito”, “muito verde” e “calmante”. O sentimento positivo que mais se destacou na averiguação foi o relacionado à perspectiva de futuro, onde os adolescentes se sentiram incentivados pela instituição a aproveitar a chance de sair da vida infratora que levavam no passado. Entretanto, sentimentos negativos referentes a fatores como o aprisionamento, vigilância constante, exigência de rotina e monotonia também foram retratados aqui.

É observada uma discrepância considerável principalmente no que tange a imagem do local por parte dos jovens residentes em cada uma das instituições. Além disso, o comportamento deles também se modifica em cada uma delas, como relatam os socioeducadores entrevistados por Oliveira (2008) com o intuito de identificar locais onde ocorrem mais conflitos ou mais relações amigáveis entre os internos.

Na instituição A os oito socioeducadores entrevistados não souberam apontar um local específico onde o comportamento dos jovens fosse mais harmônico

e coeso. Segundo eles, o humor e a quantidade de jovens juntos influencia bastante o surgimento de conflitos, mas reforçam que no setor dos dormitórios dificilmente ocorrem conflitos entre eles. No sentido do conceito de territorialidade, foi observado que os jovens entendem camas e alojamentos como pertencentes a quem dorme neles, respeitando esses espaços. Mesmo assim, os socioeducadores apontaram a quadra poliesportiva, as salas de aula e as salas para TV como os locais onde mais ocorrem conflitos entre os jovens.

Seguindo a comparação, na Instituição B, onde também foram entrevistados oito socioeducadores, foi observada a diminuição de comportamento violento por conta do espaço amplo de transição entre os setores. Assim como na primeira instituição foi observado um sentimento de territorialidade referente aos alojamentos e o respeito mútuo desses locais. Salas de aula também foram vistas como locais de conflito, entretanto, nesse caso, a causa dos conflitos foi apontada como o despreparo de alguns educadores para lidar com os adolescentes.

Essa diferença de comportamento entre os jovens pode ser analisada com base nas discrepâncias entre os espaços institucionais e também entre a imagem que cada um possui dessas instituições distintas. No primeiro caso, as quadras são os locais mais abertos que os jovens possuem, se tornando um lugar de aglomeração somada a contato físico contínuo e prática de esportes, o que culmina em atos violentos que geram tensão entre eles. Já as salas de TV dessa instituição, em tamanho reduzido, tal como a quadra aglomeram um grande número de jovens o que conseqüentemente também gera tensão.

Corroborando essa análise temos a Instituição B com grandes espaços abertos e livre transição entre os setores da escola, alojamentos e área central da instituição, o que diminui aglomerações e conseqüentemente tensões causadas por contatos físicos. Esses contatos são voltados apenas para a quadra poliesportiva e, mesmo assim, com uma intenção mais lúdica e voltada para a prática esportiva apenas.

Mesmo que ambas as instituições interiorizem em seus internos um sentimento de monotonia, vigilância constante e controle, a Instituição A, mais voltada ao modelo prisional clássico, reforça muito mais essa sensação nos jovens do que a segunda. Esse reforço acaba por aumentar os sentimentos negativos desses jovens, que enxergam na instituição somente uma motivação para nunca mais voltarem ali.

Eles não necessariamente se veem motivados a mudar de postura em suas vidas, só são “educados” através do medo de retornar àquele local específico.

Essa lógica é totalmente invertida no caso da segunda instituição, construída nos moldes da reeducação social. Os jovens desse local apresentam uma capacidade reflexiva mais desenvolvida e uma perspectiva de vida pós cumprimento do regime mais otimista. O desejo de liberdade, nesse caso, parte do princípio não do retorno à antiga vida (como no caso da primeira instituição), mas sim para a transformação da vida, aproveitando sua segunda chance.

Essas diferenças entre o comportamento dos jovens, sua imagem do ambiente que os circunda e sua perspectiva de vida pós cumprimento do regime não podem ser dissociadas das diferenças também claras entre os arranjos espaciais dos locais físicos onde são feitas as tentativas de socioeducação. A relação entre esses jovens e o ambiente que eles se encontram, bem como a imagem que eles possuem desses locais influenciam sua visão de mundo e, conseqüentemente, seus comportamentos, anseios e sentimentos.

Essa relação entre sujeitos e ambiente pode ser construtiva a ponto de reforçar reflexões e esperanças, modificando a ótica dos jovens frente a realidade e auxiliando no engajamento destes em atividades. Entretanto, caso essa relação seja tratada sem a devida atenção, sentimentos negativos e problemas ligados inclusive ao reforço de comportamentos violentos podem surgir.

Ao analisar os estudos de Oliveira (2008) podemos observar que mesmo com a ideia opressora e vigilante que as instituições socioeducativas possuem, um ambiente melhor pensado para a adequação desses jovens pode colaborar para um comportamento mais pacífico destes. Dessa forma, não é exatamente a opressão institucional, a privação da liberdade ou a constante vigilância que causam o desconforto crucial para o surgimento de atos violentos, desmotivação para atividades e dificuldade de reeducação. Na verdade, o próprio ambiente com suas características arquitetônicas e arranjos espaciais possuem uma capacidade de influência significativa para o processo de reinserção desses jovens na sociedade.

Pensar formas de otimizar cada vez mais esses ambientes pode ser um fator relevante para melhorar o processo de reeducação e reinserção social e, em última instância, gerar uma diminuição paulatina do índice de violência no país.

6. Considerações Finais

Atualmente muito se debate sobre as melhores formas de prevenção a violência e melhores maneiras de reinserir jovens e adultos na sociedade após o cumprimento de suas penas, a fim de reduzir a chance de retorno dessas pessoas para práticas criminosas e/ou violentas. O presente estudo bibliográfico demonstrou como a atenção para esse tema não é somente um caso a ser trabalhado pela sociologia, mas sim por diversas áreas de saber em conjunto.

Estabelecendo o estado atual a cerca dos centros socioeducativos, seu contexto sociohistórico, as leis que o baseiam e efetuando uma análise do estudo de caso feito por outra pesquisadora, foi possível perceber como a influência arquitetônica dessas instituições é presente no comportamento dos jovens, bem como na sua visão da realidade. Essa influência modifica inclusive o engajamento dos jovens internos no programa de reabilitação social, podendo ser um fator perturbador ou auxiliador da reinserção desses jovens na sociedade.

Entendendo-se o espaço físico como algo inerente ao ser humano bem como o ser humano está inerente a esse espaço, podemos pensar que, ao planejar melhor os modelos arquitetônicos próprios de centros socioeducativos, poderemos então potencializar o engajamento dos jovens nos programas propostos, melhorando seus sentimentos frente ao ambiente no qual se encontram e diminuindo também a incidência de comportamentos violentos e surgimento de tensões entre eles.

Ao organizar o arranjo entre os ambientes, aumentando o espaço físico dos locais e permitindo o surgimento de um sentimento basal de territorialidade e intimidade por parte dos jovens, outros artifícios impossíveis de serem retirados como a privação da liberdade e vigilância constante não são sentidos com tanto prejuízo emocional e intelectual. Prejuízos esses que são observados em locais onde o espaço físico não contribui positivamente com o tratamento, servindo apenas para aumentar a tensão e a sensação de aprisionamento, educando não através da conscientização, mas sim do medo.

Com base nessa perspectiva, concluí que a Arquitetura possui um papel crucial no processo de reeducação social, uma vez que parte dela o planejamento desses espaços com o intuito de melhorar o bem-estar físico e psicológico desses jovens, considerados vulneráveis na sociedade. É importante ressaltar que esse trabalho não pode ser reduzido apenas ao planejamento do espaço físico dessas

instituições, mas sim um programa interdisciplinar que mescle os saberes de áreas como a Sociologia, Pedagogia, Assistência Social, Psicologia, Antropologia, Direito, Arquitetura e Urbanismo a fim de tornar cada vez mais otimizada a prática da reeducação social.

Mesmo com o contexto favorável a interdisciplinaridade e estudos comprovando a relação entre ambiente e comportamento dos jovens, poucos estudos ainda são localizados no Brasil sobre o tema partindo das áreas da Arquitetura e Urbanismo. Com isso, terminamos esse trabalho ressaltando a importância de novos estudos na área, a fim de especializar mais a prática de profissionais voltados para o planejamento desses espaços, promovendo assim um maior bem-estar entre os jovens e garantindo um potencial melhor retorno deles para a sociedade.

7. Referências

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente: disposições constitucionais pertinentes: lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. 6ª edição. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições.

BRASIL, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo: lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Brasília: Senado Federal, Diário Oficial.

CAMPOS-DE-CARVALHO, M; SOUZA, T. N. Psicologia Ambiental, Psicologia do Desenvolvimento e Educação Infantil: Integração Possível? **Paidéia**, 18(39), 2008. Pág 25 – 40.

FERREIRA, A. B. H. **Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa**. Disponível em: < <https://dicionariodoaurelio.com/Crime> > Acesso em 19/12/2016.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. (Título Original: Surveiller et punir. Traduzido por Raquel Ramallete). 37. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

ITTELSON, W; PROSHANSKY, H; RIVLIN, L; & WINKEL, G. **An introduction to environmental psychology**. New York: Holt, Rinehart & Winston, 1974.

MACHADO, E. S. **Relações Entre Ambientes Externos e Internos em Centros de Reabilitação Motora: um estudo na Associação de Assistência à Criança Deficiente de Nova Iguaçu-RJ**. Rio de Janeiro: UFJR/FAU/PRO/ARQ. 2012.

MENEGHINI, R; CAMPOS-DE-CARVALHO, M. Arranjo Espacial na Creche: Espaços para Interagir, Brincar Isoladamente, Dirigir-se Socialmente e Observar o Outro. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, 16(2), 2003. Pág. 367- 378.

OLIVEIRA, E. M. D. Por uma arquitetura socioeducativa para adolescentes em conflito com a lei. **Universidade Federal de Santa Catarina – PósARQ**. Florianópolis: 2008.

ORWELL, G. **1984**. Companhia Editora Nacional: São Paulo. 3ª Edição. 1966.

RAMOS, J. L; LIMA, K; GALVÃO, P. R. L. Invasão do Espaço Pessoal: Um Estudo Experimental em Dois Shopping Centros. **Laboratório de Psicologia Ambiental**, nº1, 2001.

ROSSI, A. Estruturas dos Fatos Urbanos *in*: **A Arquitetura da Cidade**. Martins Fontes, 2ª edição. São Paulo: 2001

Saiba quem é Malala Yousafzai, a paquistanesa que desafiou os talibãs, **Portal de Jornalismo G1**. São Paulo: 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2014/10/saiba-quem-e-malala-yousafzai-paquistanesa-que-ganhou-nobel.html> >

SCHOEN-FERREIRA, T. H; AZNAR-FARIAS, M. Adolescência através dos séculos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. Abr-Jun. Vol 26, nº2, 2010. Pág 227-234.

TRAVERSO-YÉRPEZ, M. A; PINHEIRO, V. S. Adolescência, Saúde e Contexto Social: Esclarecendo práticas. **Psicologia & Saúde**, 14(2): 133-147; jul/dez. 2002